

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 175/2012 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 175/2012**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行特許合同第二十二條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 22.^a do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、Maria Cristina Freitas Gomes da Silva擔任政府駐澳門航空股份有限公司代表的委任，自二零一二年九月一日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., de Maria Cristina Freitas Gomes da Silva, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2012.

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零一二年七月四日

4 de Julho de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 176/2012 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 176/2012**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2001號行政法規《科技委員會》第三條第一款（十二）項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 12) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001 (Conselho de Ciência e Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

下列人士續任為科技委員會委員，自二零一二年八月八日起，為期兩年：

É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Ciência e Tecnologia, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Agosto de 2012:

（一）唐志堅；（二）廖澤雲；（三）楊俊文；（四）姚偉彬；（五）吳榮恪；（六）許開程；（七）崔世平；（八）唐錫根；（九）李從正；（十）顏澤賢；（十一）莫啟明；（十二）山禮度；（十三）林定；（十四）李怡平；（十五）馬志毅；（十六）何猷龍；（十七）José Manuel dos Santos；（十八）Filipe João Pyrrait da Cunha Santos；（十九）丘竹；（二十）鄧炳初。

1) Tong Chi Kin; 2) Liu Chak Wan; 3) Yeung Tsun Man Eric; 4) Iu Vai Pan; 5) Victor Ng; 6) Xu Kaicheng; 7) Chui Sai Peng José; 8) Tong Seak Kan; 9) Lee Chong Cheng; 10) Yan Zexian; 11) Mok Kai Meng; 12) Arnaldo Ernesto dos Santos; 13) Lam Teng; 14) Li Yiping; 15) Ma Chi Ngai Frederico; 16) Ho Lawrence Yau Lung; 17) José Manuel dos Santos; 18) Filipe João Pyrrait da Cunha Santos; 19) Yau Chuk Askey; 20) Tang Peng Cho.

二零一二年七月五日

5 de Julho de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 41/2012 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 41/2012**

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolu-

事會於二零一二年三月十二日通過的關於利比亞局勢的第2040 (2012) 號決議的中文及英文正式文本。

二零一二年六月二十八日發佈。

行政長官 崔世安

第2040 (2012) 號決議

安全理事會2012年3月12日第6733次會議通過

安全理事會，

回顧其2011年2月26日第1970 (2011) 號、2011年3月17日第1973 (2011) 號、2011年9月16日第2009 (2011) 號、2011年10月27日第2016 (2011) 號、2011年10月31日第2017 (2011) 號和2011年12月2日第2022 (2011) 號決議，

重申對利比亞的主權、獨立、領土完整和國家統一的堅定承諾，

重申安理會以往關於武裝衝突中保護平民的第1674 (2006) 號和第1894 (2009) 號決議、關於武裝衝突中的兒童的第1612 (2005) 號、第1882 (2009) 號和第1998 (2011) 號決議和關於婦女、和平與安全的第1325 (2000) 號、第1820 (2008) 號、第1888 (2009) 號、第1889 (2009) 號和第1960 (2010) 號決議，

期待利比亞享有一個建立在民族和解、公正、尊重人權和法治基礎上的未來，

強調必須促進包括婦女、青年和少數族群在內的利比亞社會所有階層全面平等地參與衝突後政治進程，

回顧安理會決定將利比亞局勢提交國際刑事法院檢察官審理，並回顧必須開展合作，確保追究應對侵犯人權和違反國際人道主義法行為、包括襲擊平民行為負責的人的責任，

深為關切有報導稱利比亞衝突期間發生、包括在監獄和羈押中心發生針對婦女、男子和兒童的性暴力，以及違反有關國際法在武裝衝突中非法招募和使用兒童，

重申難民和境內流離失所者不斷安全自願返回是鞏固利比亞和平的一個重要因素，

關切來自利比亞的各類軍火和相關材料、尤其是便攜式地對空導彈在該區域非法擴散，可能對區域和國際和平與安全產生影響，

強調國家擁有自主權和承擔責任是建立可持續和平的關鍵，並強調國家當局負有確定衝突後建設和平優先事項和戰略的主要責任，

ção n.º 2040 (2012), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 12 de Março de 2012, relativa à situação na Líbia, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 28 de Junho de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolution 2040 (2012)

Adopted by the Security Council at its 6733rd meeting, on 12 March 2012

The Security Council,

Recalling its resolutions 1970 (2011) of 26 February 2011, 1973 (2011) of 17 March 2011, 2009 (2011) of 16 September 2011, 2016 (2011) of 27 October 2011, 2017 (2011) of 31 October 2011 and 2022 (2011) of 2 December 2011,

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, independence, territorial integrity and national unity of Libya,

Reaffirming its resolutions 1674 (2006) and 1894 (2009) on the protection of civilians in armed conflict, 1612 (2005), 1882 (2009), and 1998 (2011) on children in armed conflict, and 1325 (2000), 1820 (2008), 1888 (2009), 1889 (2009), and 1960 (2010) on women, peace and security,

Looking forward to a future for Libya based on national reconciliation, justice, respect for human rights and the rule of law,

Emphasizing the importance of promoting the equal and full participation of all sectors of Libyan society, including women, youth and minority communities in the political process in the post-conflict phase,

Recalling its decision to refer the situation in Libya to the Prosecutor of the International Criminal Court, and the importance of cooperation for ensuring that those responsible for violations of human rights and international humanitarian law, including attacks targeting civilians, are held accountable,

Expressing deep concern about reports of sexual violence during the conflict in Libya against women, men and children including in prison facilities and detention centres, and the recruitment and use of children in situations of armed conflict in contravention of applicable international law,

Reiterating that the voluntary, safe and sustainable return of refugees and internally displaced persons will be an important factor for the consolidation of peace in Libya,

Expressing concern at the illicit proliferation of all arms and related materiel of all types, in particular man-portable surface-to-air missiles, from Libya, in the region and its potential impact on regional and international peace and security,

Stressing that national ownership and national responsibility are key to establishing sustainable peace and that it is the primary responsibility of national authorities to identify their priorities and strategies for post-conflict peacebuilding,

強調聯合國需要積極與利比亞當局合作，確定並協助落實衝突後建設和平的優先事項和戰略，

重申聯合國應主導協調國際社會努力的工作，支持利比亞主導的過渡和重建進程，以便建立一個民主、獨立和統一的利比亞，**感謝**聯合國利比亞支助團最近協助與利比亞政府一起舉辦講習班，以確定國家需求和優先事項，

指出舉行可信的選舉對於利比亞進行和平過渡至關重要，**鼓勵**為此採取所有必要步驟，**歡迎**2012年1月28日通過利比亞國家選舉法和2012年2月12日設立選舉委員會，

支持利比亞加強區域安全的打算並**注意到**利比亞有關主辦一次區域安全會議的建議，

讚揚利比亞當局就評估利比亞公共金融管理框架一事同國際貨幣基金組織和世界銀行進行接觸，**再次要求**向第1970（2011）號決議所設委員會通報評估結果，

注意到秘書長關於聯合國利比亞支助團的報告（S/2012/129），包括修改聯利支助團的任務並將任務期限延長12個月的建議，並**回顧**2012年3月6日利比亞總理阿卜杜勒•拉希姆•凱卜先生給秘書長的信（S/2012/139），

注意到專家小組依照第1973（2011）號決議第24（d）段提交的最後報告和報告中的結論和建議，

注意到人權事務高級專員2012年1月25日向安理會通報的情況和利比亞問題國際調查委員會2012年3月2日提交給人權理事會的報告（A/HRC/19/68），

銘記《聯合國憲章》為安理會規定的維護國際和平與安全的首要責任，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，

1. **歡迎**利比亞境內最近出現積極事態發展，加強了利比亞人民享有一個民主、和平和繁榮未來的前景；

2. **期待**2012年6月舉行自由、公正和可信的選舉以建立制憲議會，重申需要在過渡期致力推行民主、善治、法治、民族和解和尊重所有利比亞人的人權和基本自由；

3. **籲請**利比亞當局促進和保護人權，包括婦女和弱勢群體的人權，遵守根據國際法、包括國際人道主義法和人權法承擔

Stressing the need for the United Nations to work actively with the Libyan authorities to identify and support delivery of the priorities and strategies for post-conflict peacebuilding,

Reaffirming that the United Nations should lead the coordination of the efforts of the international community in supporting the Libyan-led transition and rebuilding process aimed at establishing a democratic, independent and united Libya, and appreciating the assistance of the United Nations Support Mission in Libya in convening recent workshops with the Libyan government to identify national needs and priorities,

Noting the centrality of credible elections to a peaceful transition in Libya, encouraging the taking of all necessary steps in this regard, and welcoming the adoption of a Libyan national electoral law on 28 January 2012 and the establishment of an Electoral Commission on 12 February 2012,

Supporting Libya's intention to strengthen regional security and taking note of their proposal to host a regional security conference,

Commending the Libyan authorities for engaging with the International Monetary Fund and World Bank on conducting an assessment of Libya's public financial management framework, and reiterating its request that the Committee established pursuant to resolution 1970 (2011) be informed of the results of that assessment,

Taking note of the Report of the Secretary-General on the United Nations Support Mission in Libya (S/2012/129), including the recommendation for the modification and 12 month extension of the UNSMIL mandate, and recalling the letter of 6 March 2012 from Mr. Abdurraheem Al-Kib, Prime Minister of Libya, to the Secretary-General (S/2012/139),

Taking note of the final report of the Panel of Experts submitted pursuant to paragraph 24 (d) of resolution 1973 (2011) and the findings and recommendations contained therein,

Taking note of its briefing by the High Commissioner for Human Rights on 25 January 2012 and the report of the International Commission of Inquiry on Libya to the Human Rights Council of 2 March 2012 (A/HRC/19/68),

Mindful of its primary responsibility for the maintenance of international peace and security under the Charter of the United Nations,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Welcomes* the recent positive developments in Libya which will improve the prospects for a democratic, peaceful and prosperous future for its people;

2. *Looks forward* to free, fair and credible elections in June 2012 to establish a Constituent Assembly, and *reiterates* the need for the transitional period to be underpinned by a commitment to democracy, good governance, rule of law, national reconciliation and respect for human rights and fundamental freedoms of all people in Libya;

3. *Calls upon* the Libyan authorities to promote and protect human rights, including those of women and people belonging to vulnerable groups, to comply with their obligations under international law, including international humanitarian law and human rights law, and *calls for* those responsible for serious

的義務，**要求**按照國際標準，追究那些要對嚴重違反這些法律的行為、包括性暴力負責的人的責任，**敦促**所有會員國與利比亞當局密切合作，努力結束這些違法行為不受懲罰的局面；

4. **嚴重關切**仍有報導稱利比亞境內有報復、未經適當程序而任意拘留、非法監禁和未經司法程序的處決，**呼籲**利比亞當局採取一切必要步驟防止這些侵犯人權行為，**強調**利比亞當局負有保護利比亞民眾以及外國人、包括非洲移徙者的主要責任，要求立即釋放利比亞境內被非法羈押的所有外國人；

5. **鼓勵**利比亞和鄰近國家進行接觸，以開展區域合作，穩定利比亞的局勢，防止利比亞前政權的人利用這些國家的領土籌劃、資助或採取暴力或其他非法行動，破壞利比亞及該區域各國的穩定，並指出，這種合作有利於薩赫勒區域的穩定；

聯合國的任務規定

6. **決定**將秘書長特別代表領導的聯合國利比亞支助團（聯利支助團）的任期再延長12個月，但要在6個月內加以審查，還**決定**，完全按照國家擁有自主權的原則修改的聯利支助團的任務應是協助利比亞當局確定利比亞全國的需求和優先事項，酌情據此參考所提供的戰略和技術諮詢，並支持利比亞的努力以便：

(a) 管理民主過渡階段，包括為利比亞選舉進程和全國過渡委員會制憲路線圖所述的利比亞新憲法的起草和制訂工作，提供技術諮詢和援助，並提供援助以提高機構的能力、透明度和問責制，促進婦女和少數民族的權能和政治參與，支持利比亞民間社會的進一步發展；

(b) 根據利比亞的國際法律義務，促進法治並監測和保護人權，尤其是婦女、以及屬於脆弱群體的人，如兒童、少數民族和移徙者的人權，包括協助利比亞當局改革並建立透明和負責的司法和監獄系統，協助制訂和執行一個全面的過渡司法戰略，協助實現民族和解，提供支助以確保被關押的人享有適當待遇以及讓仍與各革命部隊有關聯的兒童復員；

(c) 恢復公共安全，包括為利比亞政府提供適當的戰略和技術諮詢與援助，以建立有能力的機構，在全國採用統一的作法促使前作戰人員編入利比亞國家安全部隊或讓他們復員和

violations of such law, including sexual violence, to be held accountable in accordance with international standards, and *urges* all Member States to cooperate closely with the Libyan authorities in their efforts to end impunity for such violations;

4. *Expresses* grave concern at continuing reports of reprisals, arbitrary detentions without access to due process, wrongful imprisonment, mistreatment, torture and extrajudicial executions in Libya and *calls upon* the Libyan authorities to take all steps necessary to prevent violations of human rights, *underscores* the Libyan authorities' primary responsibility for the protection of Libya's population, as well as foreign nationals, including African migrants, and *calls for* the immediate release of all foreign nationals illegally detained in Libya;

5. *Encourages* Libya and neighbouring states to engage in order to establish regional cooperation aimed at stabilization of the situation in Libya and to prevent former Libyan regime elements from using the territories of such States to plan, fund or carry out violent or other illicit acts to destabilize Libya and the states in the region, and notes that such cooperation would benefit stability in the Sahel region;

United Nations Mandate

6. *Decides* to extend the mandate of the United Nations Support Mission in Libya (UNSMIL) for a further period of 12 months, subject to review within 6 months, under the leadership of a Special Representative of the Secretary-General, and *decides further* that the modified mandate of UNSMIL, in full accordance with the principles of national ownership, shall be to assist the Libyan authorities to define national needs and priorities throughout Libya, and to match these with offers of strategic and technical advice where appropriate, and support Libyan efforts to:

(a) manage the process of democratic transition, including through technical advice and assistance to the Libyan electoral process and the process of preparing and establishing a new Libyan constitution, as set out in the National Transitional Council's Constitutional Roadmap, and assistance that improves institutional capacity, transparency and accountability, promotes the empowerment and political participation of women and minorities and supports the further development of Libyan civil society;

(b) promote the rule of law and monitor and protect human rights, in accordance with Libya's international legal obligations, particularly those of women and people belonging to vulnerable groups, such as children, minorities and migrants, including through assisting the Libyan authorities to reform and build transparent and accountable justice and correctional systems, supporting the development and implementation of a comprehensive transitional justice strategy, and providing assistance towards national reconciliation, support to ensure the proper treatment of detainees and the demobilization of any children remaining associated with revolutionary brigades;

(c) restore public security, including through the provision of appropriate strategic and technical advice and assistance to the Libyan government to develop capable institutions and implement a coherent national approach to the integration of ex-combatants into Libyan national security forces or their demobilization and reintegration into civilian life, including education and employment opportunities, and to develop police and

融入平民生活，包括接受教育和獲得就業機會，建立有能力、負責、尊重人權以及婦女和弱勢群體可以求助且有求必應的警察和安全機構；

(d) 打擊各類武器和各類相關材料、特別是便攜式地對空導彈的非法擴散，清除戰爭遺留爆炸物，執行排雷方案，保障利比亞邊界的安全和管理邊界，與聯合國相關機構、禁止化學武器組織和國際與區域夥伴協調執行有關化學、生物和核武器及材料的各項國際公約；

(e) 在第6(a)至(d)段所述所有相關領域中協調國際援助，建立政府的能力，包括支持2012年1月31日宣佈的利比亞政府內部協調機制，為利比亞政府提供諮詢以幫助確定由國際社會協助滿足的優先需求，在有關過程中酌情同國際夥伴進行接觸，為國際社會援助利比亞政府提供便利，確定明確的分工，經常定期同援助利比亞的各方進行溝通；

7. 鼓勵聯利支助團繼續支持有關努力，以促進全國和解，包容性政治對話和政治進程，從而在利比亞全國推動自由、公正和可信的選舉、過渡期司法和對人權的尊重；

武器禁運

8. 決定終止第1973(2011)號決議第13段授予會員國採取一切符合具體情況的措施以根據該段開展檢查的授權，還決定終止該決議第14段的執行，**着重指出**，必須全面執行經第2009(2011)號決議修訂的第1970(2011)號決議第9和10段規定的武器禁運；

資產凍結

9. 指示委員會與利比亞當局協商，不斷審查經第2009(2011)號決議修訂的第1970(2011)號決議和第1973(2011)號決議針對利比亞投資管理局和利比亞非洲投資局規定的其他措施，**決定**，一旦根據實際情況可以確保把所涉資產提供給並用於利比亞人民，委員會就應同利比亞當局協商，將這些實體從名單上除名；

專家小組

10. 決定延長第1973(2011)號決議第24段所設專家小組的任期並修訂其任務，**還決定**調整有關任期，以便與委員會協商並在考慮目前活動領域的基礎上建立一個接受委員會領導的最多由5名專家組成的小組(小組)，開展以下工作：

(a) 協助委員會執行第1970(2011)號決議第24段規定的任務；

(b) 收集、審查和分析各國、聯合國相關機構和其他有關各方執行第1970(2011)號、第1973(2011)號和第2009

security institutions that are capable, accountable, respectful of human rights and accessible and responsive to women and vulnerable groups;

(d) counter illicit proliferation of all arms and related materiel of all types, in particular man-portable surface-to-air missiles, clear explosive remnants of war, conduct demining programmes, secure and manage Libya's borders, and implement international conventions on chemical, biological and nuclear weapons and materials, in coordination with the relevant United Nations agencies, the Organization for the Prohibition of Chemical Weapons, and international and regional partners;

(e) coordinate international assistance and build government capacity across all relevant sectors set out in relation to paragraphs 6 (a) to (d), including by supporting the coordination mechanism within the Libyan government announced on 31 January 2012, advice to the Libyan government to help identify priority needs for international support, engaging international partners in the process wherever appropriate, facilitation of international assistance to the Libyan government, and establishing a clear division of labour and regular and frequent communication between all those providing assistance to Libya;

7. *Encourages* UNSMIL to continue to support efforts to promote national reconciliation, inclusive political dialogue and political processes aimed at promoting free, fair and credible elections, transitional justice and respect for human rights throughout Libya;

Arms Embargo

8. *Decides* to terminate the authorization granted in paragraph 13 of resolution 1973 (2011) to Member States to use all measures commensurate to the specific circumstances to carry out inspection pursuant to that paragraph, *decides* further to terminate paragraph 14 of that resolution, and *underscores* the importance of the full implementation of the arms embargo imposed in paragraphs 9 and 10 of resolution 1970 (2011), as modified by resolution 2009 (2011);

Asset Freeze

9. *Directs* the Committee, in consultation with the Libyan authorities, to review continuously the remaining measures imposed by resolutions 1970 (2011) and 1973 (2011), as modified by resolution 2009 (2011), with respect to the Libyan Investment Authority (LIA) and the Libyan Africa Investment Portfolio (LAIP), and *decides* that the Committee shall, in consultation with the Libyan authorities, lift the designation of these entities as soon as practical to ensure the assets are made available to and for the benefit of the people of Libya;

Panel of Experts

10. *Decides* to extend and modify the mandate of the Panel of Experts, established by paragraph 24 of resolution 1973 (2011), and *decides further* to adjust the mandate to create for a period of one year, in consultation with the Committee and taking into account the current areas of activity, a group of up to 5 experts ("the Panel") under the direction of the Committee to carry out the following tasks:

(a) assist the Committee in carrying out its mandate as specified in paragraph 24 of resolution 1970 (2011);

(b) gather, examine and analyse information from States, relevant United Nations bodies, regional organizations and other

(2011) 號決議所定措施情況的信息，尤其是不遵守決議的情事；

(c) 就安理會、委員會、利比亞當局或其他國家為更好地執行相關措施而可能考慮採取的行動，提出建議；

(d) 至遲在小組任命後90天內向安理會提交一份臨時工作報告，並至遲在其任期結束前30天內向安理會提交最後報告，包括其結論和建議；

11. **敦促**所有國家、聯合國相關機構，包括聯利支助團，以及其他有關各方與委員會和小組全面合作，特別是提供手頭掌握的任何關於第1970（2011）號、第1973（2011）號和第2009（2011）號決議所定措施執行情況、特別是違反決議情事的信息；

12. **鼓勵**小組在考慮到聯利支助團有責任協助利比亞當局打擊各類武器和各類相關材料、特別是便攜式地對空導彈的非法擴散及保障利比亞邊界安全和管理邊界的同時，繼續調查不遵守禁運的情事，包括非法向利比亞和從利比亞移送武器和相關材料和受經第2009（2011）號決議修訂的第1970（2011）號決議和第1973（2011）號決議規定的資產凍結約束的個人的資產，鼓勵聯利支助團和利比亞當局支持小組在利比亞境內的調查工作，包括酌情交流信息，為過境提供便利和允許進出武器存儲設施；

提交報告和審查

13. **表示**打算在安全理事會今後決定解除經第2009（2011）號決議和本決議修訂的第1970（2011）號決議和第1973（2011）號決議規定的有關措施時，審查委員會的任務規定；

14. **請**秘書長每隔60天向安全理事會提交報告，說明本決議、包括聯利支助團任務規定的各項內容的執行情況，

15. **還請**秘書長在舉行制憲議會選舉後向安全理事會報告聯利支助團採取哪些步驟同利比亞新政府進行接觸，確保支助團繼續切實滿足利比亞的具體需求，以便視需要審查並調整有關任務規定；

16. **決定**繼續積極處理此案。

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一二年五月十七日作出的批示：

楊崇蔚——根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條及第83/2007號行政長官批示第四款的規定，並

interested parties regarding the implementation of the measures decided in resolution 1970 (2011), 1973 (2011) and 2009 (2011), in particular incidents of non-compliance;

(c) make recommendations on actions that the Council, the Committee, the Libyan authorities or other States may consider to improve implementation of the relevant measures;

(d) provide to the Council an interim report on its work no later than 90 days after the Panel's appointment, and a final report to the Council no later than 30 days prior to the termination of its mandate with its findings and recommendations;

11. *Urges* all States, relevant United Nations bodies, including UNSMIL, and other interested parties, to cooperate fully with the Committee and the Panel, in particular by supplying any information at their disposal on the implementation of the measures decided in resolutions 1970 (2011) and 1973 (2011), and modified in resolution 2009 (2011), in particular incidents of non-compliance;

12. *Encourages* the Panel, while mindful of UNSMIL's responsibility for assisting the Libyan authorities to counter illicit proliferation of all arms and related materiel of all types, in particular man-portable surface-to-air missiles, and to secure and manage Libya's borders, to continue its investigations regarding sanctions non-compliance, including illicit transfers of arms and related materiel to and from Libya and the assets of individuals subject to the asset freeze established in resolutions 1970 (2011) and 1973 (2011), and modified in resolution 2009 (2011), and *encourages* UNSMIL and the Libyan authorities to support Panel investigatory work inside Libya, including by sharing information, facilitating transit and granting access to weapons storage facilities, as appropriate;

Reporting and Review

13. *Expresses* its intent to review the mandate of the Committee in the event that the measures imposed in resolutions 1970 (2011) and 1973 (2011), and modified in resolution 2009 (2011) and in this resolution, should be lifted by a future decision of the Security Council;

14. *Requests* the Secretary-General to report to the Security Council on the implementation of this resolution, including all elements of UNSMIL's mandate, every 60 days;

15. *Also requests* the Secretary-General to report to the Security Council following the elections of a Constituent Assembly on steps taken by UNSMIL to engage with the new Libyan government in order to ensure that it continues effectively to support Libya's specific needs, with a view to reviewing and adjusting the mandate as necessary;

16. *Decides* to remain actively seized of the matter.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Maio de 2012:

Yang Chongwei — renovada a comissão de serviço como coordenador-adjunto do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, nos termos das disposições conjugadas dos artigos

維持先前有關委任的依據，其擔任個人資料保護辦公室副主任的定期委任，自二零一二年七月一日起續期至二零一三年三月十二日。

二零一二年七月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

5.º da Lei n.º 15/2009, 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, de 1 de Julho de 2012 a 12 de Março de 2013.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Julho de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過簽署人二零一二年五月九日之批示：

應盧詠賢的請求，其在政府總部輔助部門擔任第二職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一二年七月二日起予以解除。

透過行政長官二零一二年五月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用鄧美嬌，在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員，自二零一二年六月十八日起，為期六個月。

透過簽署人二零一二年五月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同自二零一二年七月一日起續期壹年，另以附註形式修改該等合同第三條款，職階、薪俸點及生效日期分別如下：

葉慧靈及Erlinda Manuel Rivera，晉階為第五職階技術工人，薪俸點200點，由二零一二年六月三十日起生效；

馮文康，晉階為第四職階技術工人，薪俸點180點，由二零一二年六月六日起生效；

Aniceta Valdez Ople及Fermina Rodiel Cortez，晉階為第三職階技術工人，薪俸點170點，由二零一二年六月三十日起生效；

Josefina Alfonso Dizon及郭瑞琮，晉階為第二職階技術工人，薪俸點160點，由二零一二年六月三十日起生效；

王月嬋，晉階為第六職階勤雜人員，薪俸點160點，由二零一二年六月二十日起生效；

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 9 de Maio de 2012:

Lou Weng In — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nos SASG, a partir de 2 de Julho de 2012.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Maio de 2012:

Tang Mei Kiu — admitida por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Junho de 2012.

Por despachos do signatário, de 31 de Maio de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos mesmos, conforme os escalões, índices e datas a seguir indicados para o exercício de funções nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor:

Yip Wai Ling e Erlinda Manuel Rivera, progridem para operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 30 de Junho de 2012;

Fong Man Hong, progridem para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 6 de Junho de 2012;

Aniceta Valdez Ople e Fermina Rodiel Cortez, progridem para operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, a partir de 30 de Junho de 2012;

Josefina Alfonso Dizon e Kuok Soi Keng, progridem para operários qualificados, 2.º escalão, índice 160, a partir de 30 de Junho de 2012;

Wong Iut Sim, progridem para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 20 de Junho de 2012;

彭梁翠玲，晉階為第三職階勤雜人員，薪俸點130點，由二零一二年七月四日起生效。

透過行政長官二零一二年六月一日批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以附註形式修改Arlene Lau在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，由二零一二年六月五日起生效。

透過行政長官二零一二年六月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，政府總部輔助部門與齊少霞重新訂立為期兩年的編制外合同，職級為第一職階首席行政技術助理員，由二零一二年七月三日起生效。

透過簽署人二零一二年六月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，馮敏儀在政府總部輔助部門擔任第一職階一等技術輔導員之編制外合同，由二零一二年九月二十四日起續期兩年。

二零一二年七月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Pang Leong Choi Leng, progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 4 de Julho de 2012.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Junho de 2012:

Arlene Lau — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro ascendendo a adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SASG, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Junho de 2012.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Junho de 2012:

Chai Sio Ha — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2012.

Por despacho do signatário, de 18 de Junho de 2012:

Fong Man I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Setembro de 2012.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Julho de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

保安司司長辦公室

第 96/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與日豐車行有限公司簽訂為司法警察局提供客車的合同。

二零一二年七月二日

保安司司長 張國華

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 96/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de automóveis para a mesma Polícia, a celebrar com a Agência de automóveis Yat Fung, Limitada.

2 de Julho de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第 98/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“愛達利控股有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供無線電通訊設備維修保養服務的合同。

二零一二年七月五日

保安司司長 張國華

第 99/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條、第31/2012號行政命令、第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮海關按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的申請及依據後，批准在海關總部大樓、海上監察廳（青洲大樓）裝設及使用錄像監視系統。

二、按照第2/2012號法律第十一條第一款規定，有關申請已轉交予個人資料保護辦公室以聽取意見，該辦公室對有關申請表示同意（2012年7月4日第37/P/2012/GPDP號意見、第38/P/2012/GPDP號意見），意見指出為貫徹預防犯罪及保障安全的目標，所使用的工具是適當及必要的，並無超越法定目的。

三、錄像監視系統必須在高度保護隱私及安全的條件下操作，並須全面遵守適用的法例。

四、錄像監視系統包括二十七台攝影機，在上述地點二十四小時運作，由海關進行管理。

五、本批示完全採納個人資料保護辦公室的意見，錄像監視活動必須遵守第2/2012號法律的規定，特別是遵守下列要件：

- 1) 只允許使用固定的攝影機；
- 2) 不允許採集及收錄聲音；
- 3) 確保攝影機不攝錄或聚焦於私人地方；
- 4) 按照第2/2012號法律第二十七條第一款的規定，保障查閱權及刪除權的行使；

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Serviços de reparação e de manutenção para Equipamentos de Radiocomunicações» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Vodatel Holdings Limited».

5 de Julho de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 99/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e com a Ordem Executiva n.º 31/2012, o Secretário para a Segurança, nos termos e para os efeitos do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012:

1. Autorizo a instalação e utilização do sistema de videovigilância na Sede dos Serviços de Alfândega, em Macau, bem como na sede do Departamento de Fiscalização marítima dos Serviços de Alfândega, na Ilha Verde, em Macau, considerando o pedido e os fundamentos apresentados pelos Serviços de Alfândega (SA), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

2. O pedido foi submetido, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, ao Gabinete de Protecção de Dados Pessoais (GPDP), que emitiu parecer positivo (Pareceres n.ºs 37/P/2012/GPDP e 38/P/2012/GPDP, de 4 de Julho de 2012), no qual considerou que os meios a utilizar são adequados e necessários para a prossecução de relevantes finalidades de prevenção criminal e reforço da segurança, não se mostrando para o efeito excessivos.

3. O sistema de videovigilância deve ser operado em condições de elevada salvaguarda da privacidade e de segurança, dando integral cumprimento às disposições legais aplicáveis.

4. O sistema de videovigilância compreende 27 câmaras de vídeo que funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pelos SA.

5. O presente despacho acolhe na íntegra o parecer do GPDP, devendo a actividade de videovigilância ser desenvolvida nos termos definidos pela Lei n.º 2/2012, observando, *inter alia*, as seguintes condições:

- 1) Apenas se permite a utilização de câmaras fixas;
- 2) Não é admitida a recolha e gravação de som;
- 3) Assegurar que as câmaras não estão direccionadas de modo a captarem, gravarem imagens ou focarem locais privados;
- 4) Garantir os direitos de acesso e eliminação em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2012;

5) 保存影像的期限為六十日，但第2/2012號法律第二十一條第二款的規定除外。

六、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，期間結束後，可提出續期申請。為此，須核實提出的依據是否符合作出許可的要求。

七、將本批示通知海關。

八、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年七月六日

保安司司長 張國華

第 100/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條、第31/2012號行政命令、第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮海關按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的申請及依據後，批准在澳門外港海關站、氹仔澳門國際機場海關站、氹仔臨時客運碼頭海關站裝設及使用錄像監視系統。

二、按照第2/2012號法律第十一條第一款規定，有關申請已轉交予個人資料保護辦公室以聽取意見，該辦公室對有關申請表示同意（2012年7月4日第42/P/2012/GPDP號意見、第44/P/2012/GPDP號意見、第45/P/2012/GPDP號意見），意見指出為貫徹預防犯罪及保障安全的目標，所使用的工具是適當及必要的，並無超越法定目的。

三、錄像監視系統必須在高度保護隱私及安全的條件下操作，並須全面遵守適用的法例。

四、錄像監視系統包括八十五台攝影機，在上述地點二十四小時運作，由海關進行管理。

五、本批示完全採納個人資料保護辦公室的意見，錄像監視活動必須遵守第2/2012號法律的規定，特別是遵守下列要件：

- 1) 只允許使用固定的攝影機；
- 2) 不允許採集及收錄聲音；
- 3) 確保攝影機不攝錄或聚焦於私人地方；
- 4) 按照第2/2012號法律第二十七條第一款的規定，保障查閱權及刪除權的行使；

5) Conservar as imagens apenas por 60 dias, salvo o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2012.

6. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, é de dois anos, findo o qual poderá haver novo pedido de renovação, mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

7. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.

8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Julho de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 100/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e com a Ordem Executiva n.º 31/2012, o Secretário para a Segurança, nos termos e para os efeitos do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012:

1. Autorizo a instalação e utilização do sistema de videovigilância no Posto Alfandegário do Porto Exterior, em Macau, no Posto Alfandegário do Aeroporto Internacional de Macau e no Posto dos SA no Terminal Provisório da Taipa sitos na Ilha da Taipa, considerando o pedido e os fundamentos apresentados pelos Serviços de Alfândega (SA), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

2. O pedido foi submetido, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, ao Gabinete de Protecção de Dados Pessoais (GPDP), que emitiu parecer positivo (Pareceres n.ºs 42/P/2012/GPDP, 44/P/2012/GPDP e 45/P/2012/GPDP, de 4 de Julho de 2012), no qual considerou que os meios a utilizar são adequados e necessários para a prossecução de relevantes finalidades de prevenção criminal e reforço da segurança, não se mostrando para o efeito excessivos.

3. O sistema de videovigilância deve ser operado em condições de elevada salvaguarda da privacidade e de segurança, dando integral cumprimento às disposições legais aplicáveis.

4. O sistema de videovigilância compreende 85 câmaras de vídeo que funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pelos SA.

5. O presente despacho acolhe na íntegra o parecer do GPDP, devendo a actividade de videovigilância ser desenvolvida nos termos definidos pela Lei n.º 2/2012, observando, *inter alia*, as seguintes condições:

- 1) Apenas se permite a utilização de câmaras fixas;
- 2) Não é admitida a recolha e gravação de som;
- 3) Assegurar que as câmaras não estão direccionadas de modo a captarem, gravarem imagens ou focarem locais privados;
- 4) Garantir os direitos de acesso e eliminação em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2012;

5) 保存影像的期限為六十日，但第2/2012號法律第二十一條第二款的規定除外。

六、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，期間結束後，可提出續期申請。為此，須核實提出的依據是否符合作出許可的要求。

七、將本批示通知海關。

八、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年七月六日

保安司司長 張國華

第 101/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條、第31/2012號行政命令、第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮海關按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的申請及依據後，批准在珠澳跨境工業區海關站裝設及使用錄像監視系統。

二、按照第2/2012號法律第十一條第一款規定，有關申請已轉交予個人資料保護辦公室以聽取意見，該辦公室對有關申請表示同意（2012年7月4日第43/P/2012/GPDP號意見），意見指出為貫徹預防犯罪及保障安全的目標，所使用的工具是適當及必要的，並無超越法定目的。

三、錄像監視系統必須在高度保護隱私及安全的條件下操作，並須全面遵守適用的法例。

四、錄像監視系統包括三十台攝影機，在上述地點二十四小時運作，由海關進行管理。

五、本批示完全採納個人資料保護辦公室的意見，錄像監視活動必須遵守第2/2012號法律的規定，特別是遵守下列要件：

- 1) 只允許使用固定的攝影機；
- 2) 不允許採集及收錄聲音；
- 3) 確保攝影機不攝錄或聚焦於私人地方；
- 4) 按照第2/2012號法律第二十七條第一款的規定，保障查閱權及刪除權的行使；

5) Conservar as imagens apenas por 60 dias, salvo o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2012.

6. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, é de dois anos, findo o qual poderá haver novo pedido de renovação, mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

7. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.

8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Julho de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 101/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e com a Ordem Executiva n.º 31/2012, o Secretário para a Segurança, nos termos e para os efeitos do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012:

1. Autorizo a instalação e utilização do sistema de videovigilância no Posto Alfandegário do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, em Macau, considerando o pedido e os fundamentos apresentados pelos Serviços de Alfândega (SA), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

2. O pedido foi submetido, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, ao Gabinete de Protecção de Dados Pessoais (GPDP), que emitiu parecer positivo (Parecer n.º 43/P/2012/GPDP, de 4 de Julho de 2012), no qual considerou que os meios a utilizar são adequados e necessários para a prossecução de relevantes finalidades de prevenção criminal e reforço da segurança, não se mostrando para o efeito excessivos.

3. O sistema de videovigilância deve ser operado em condições de elevada salvaguarda da privacidade e de segurança, dando integral cumprimento às disposições legais aplicáveis.

4. O sistema de videovigilância compreende 30 câmaras de vídeo que funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pelos SA.

5. O presente despacho acolhe na íntegra o parecer do GPDP, devendo a actividade de videovigilância ser desenvolvida nos termos definidos pela Lei n.º 2/2012, observando, *inter alia*, as seguintes condições:

- 1) Apenas se permite a utilização de câmaras fixas;
- 2) Não é admitida a recolha e gravação de som;
- 3) Assegurar que as câmaras não estão direccionadas de modo a captarem, gravarem imagens ou focarem locais privados;
- 4) Garantir os direitos de acesso e eliminação em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2012;

5) 保存影像的期限為六十日，但第2/2012號法律第二十一條第二款的規定除外。

六、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，期間結束後，可提出續期申請。為此，須核實提出的依據是否符合作出許可的要求。

七、將本批示通知海關。

八、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年七月六日

保安司司長 張國華

第 102/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條、第31/2012號行政命令、第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮海關按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的申請及依據後，批准在路環深水港貨運碼頭裝設及使用錄像監視系統。

二、按照第2/2012號法律第十一條第一款規定，有關申請已轉交予個人資料保護辦公室以聽取意見，該辦公室對有關申請表示同意（2012年7月4日第48/P/2012/GPDP號意見），意見指出為貫徹預防犯罪及保障安全的目標，所使用的工具是適當及必要的，並無超越法定目的。

三、錄像監視系統必須在高度保護隱私及安全的條件下操作，並須全面遵守適用的法例。

四、錄像監視系統包括三台攝影機，在上述地點二十四小時運作，由海關進行管理。

五、本批示完全採納個人資料保護辦公室的意見，錄像監視活動必須遵守第2/2012號法律的規定，特別是遵守下列要件：

- 1) 只允許使用固定的攝影機；
- 2) 不允許採集及收錄聲音；
- 3) 確保攝影機不攝錄或聚焦於私人地方；
- 4) 按照第2/2012號法律第二十七條第一款的規定，保障查閱權及刪除權的行使；

5) Conservar as imagens apenas por 60 dias, salvo o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2012.

6. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, é de dois anos, findo o qual poderá haver novo pedido de renovação, mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

7. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.

8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Julho de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 102/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e com a Ordem Executiva n.º 31/2012, o Secretário para a Segurança, nos termos e para os efeitos do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012:

1. Autorizo a instalação e utilização do sistema de videovigilância no Porto de Águas Profundas para carga, em Coloane, considerando o pedido e os fundamentos apresentados pelos Serviços de Alfândega (SA), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

2. O pedido foi submetido, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, ao Gabinete de Protecção de Dados Pessoais (GPDP), que emitiu parecer positivo (Parecer n.º 48/P/2012/GPDP, de 4 de Julho de 2012), no qual considerou que os meios a utilizar são adequados e necessários para a prossecução de relevantes finalidades de prevenção criminal e reforço da segurança, não se mostrando para o efeito excessivos.

3. O sistema de videovigilância deve ser operado em condições de elevada salvaguarda da privacidade e de segurança, dando integral cumprimento às disposições legais aplicáveis.

4. O sistema de videovigilância compreende 3 câmaras de vídeo que funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pelos SA.

5. O presente despacho acolhe na íntegra o parecer do GPDP, devendo a actividade de videovigilância ser desenvolvida nos termos definidos pela Lei n.º 2/2012, observando, *inter alia*, as seguintes condições:

- 1) Apenas se permite a utilização de câmaras fixas;
- 2) Não é admitida a recolha e gravação de som;
- 3) Assegurar que as câmaras não estão direccionadas de modo a captarem, gravarem imagens ou focarem locais privados;
- 4) Garantir os direitos de acesso e eliminação em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2012;

5) 保存影像的期限為六十日，但第2/2012號法律第二十一條第二款的規定除外。

六、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，期間結束後，可提出續期申請。為此，須核實提出的依據是否符合作出許可的要求。

七、將本批示通知海關。

八、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年七月六日

保安司司長 張國華

第 103/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條、第31/2012號行政命令、第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮海關按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的申請及依據後，批准在澳門關閘海關站、內港海關站、內港海關站（11A客運碼頭）、路氹新城海關站、九澳港海關站裝設及使用錄像監視系統。

二、按照第2/2012號法律第十一條第一款規定，有關申請已轉交予個人資料保護辦公室以聽取意見，該辦公室對有關申請表示同意（2012年7月4日第39/P/2012/GPDP號意見、第40/P/2012/GPDP號意見、第41/P/2012/GPDP號意見、第46/P/2012/GPDP號意見及第47/P/2012/GPDP號意見），意見指出為貫徹預防犯罪及保障安全的目標，所使用的工具是適當及必要的，並無超越法定目的。

三、錄像監視系統必須在高度保護隱私及安全的條件下操作，並須全面遵守適用的法例。

四、錄像監視系統包括一百五十七台攝影機，在上述地點二十四小時運作，由海關進行管理。

五、本批示完全採納個人資料保護辦公室的意見，錄像監視活動必須遵守第2/2012號法律的規定，特別是遵守下列要件：

- 1) 只允許使用固定的攝影機；
- 2) 不允許採集及收錄聲音；
- 3) 確保攝影機不攝錄或聚焦於私人地方；

5) Conservar as imagens apenas por 60 dias, salvo o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2012.

6. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, é de dois anos, findo o qual poderá haver novo pedido de renovação, mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

7. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.

8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Julho de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 103/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e com a Ordem Executiva n.º 31/2012, o Secretário para a Segurança, nos termos e para os efeitos do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012:

1. Autorizo a instalação e utilização do sistema de videovigilância no Posto Alfandegário das Portas do Cerco, no Posto Alfandegário do Porto Interior e no Posto Transfronteiriço da Ponte 11 A, do Porto Interior, sítios em Macau, no Posto Alfandegário de COTAI, na Ilha da Taipa e no Posto Alfandegário de Ka-Ho, na Ilha de Coloane, considerando o pedido e os fundamentos apresentados pelos Serviços de Alfândega (SA), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

2. O pedido foi submetido, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, ao Gabinete de Protecção de Dados Pessoais (GPDP), que emitiu parecer positivo (Pareceres n.ºs 39/P/2012/GPDP, 40/P/2012/GPDP, 41/P/2012/GPDP, 46/P/2012/GPDP e 47/P/2012/GPDP, de 4 de Julho de 2012), no qual considerou que os meios a utilizar são adequados e necessários para a prossecução de relevantes finalidades de prevenção criminal e reforço da segurança, não se mostrando para o efeito excessivos.

3. O sistema de videovigilância deve ser operado em condições de elevada salvaguarda da privacidade e de segurança, dando integral cumprimento às disposições legais aplicáveis.

4. O sistema de videovigilância compreende 157 câmaras de vídeo que funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pelos SA.

5. O presente despacho acolhe na íntegra o parecer do GPDP, devendo a actividade de videovigilância ser desenvolvida nos termos definidos pela Lei n.º 2/2012, observando, *inter alia*, as seguintes condições:

- 1) Apenas se permite a utilização de câmaras fixas;
- 2) Não é admitida a recolha e gravação de som;
- 3) Assegurar que as câmaras não estão direccionadas de modo a captarem, gravarem imagens ou focarem locais privados;

4) 按照第2/2012號法律第二十七條第一款的規定，保障查閱權及刪除權的行使；

5) 保存影像的期限為六十日，但第2/2012號法律第二十一條第二款的規定除外。

六、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，期間結束後，可提出續期申請。為此，須核實提出的依據是否符合作出許可的要求。

七、將本批示通知海關。

八、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年七月六日

保安司司長 張國華

二零一二年七月六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

4) Garantir os direitos de acesso e eliminação em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2012;

5) Conservar as imagens apenas por 60 dias, salvo o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2012.

6. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, é de dois anos, findo o qual poderá haver novo pedido de renovação, mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

7. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.

8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Julho de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 6 de Julho de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 122/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“自動系統（澳門）有限公司”簽訂向衛生局供應及安裝一套資料庫防火牆的合同。

二零一二年六月二十九日

社會文化司司長 張裕

第 123/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 122/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de um conjunto de barreiras de segurança do banco de dados (Database Firewall) aos Serviços de Saúde, a celebrar com a firma «Sistemas Automáticos CSA (Macau) Limitada».

29 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 123/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Re-

(二) 項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款 (三) 項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Macau — Serviços Profissionais, Limitada” 簽訂路環石排灣CN6d地段新衛生中心之設計工作的合同。

二零一二年六月二十九日

社會文化司司長 張裕

第 124/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款 (三) 項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華聯創基建業工程有限公司” 簽訂“北區中葡小學裝修工程”之合同。

二零一二年六月二十九日

社會文化司司長 張裕

第 125/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款 (二) 項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款 (三) 項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“維鎂 (澳門) 有限公司” 簽訂向衛生局供應及安裝兩臺數碼X光機的合同。

二零一二年六月二十九日

社會文化司司長 張裕

gulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Projecto do Novo Centro de Saúde em Seac Pai Van do Lote CN6d, a celebrar com a empresa «Macau — Serviços Profissionais, Limitada».

29 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 124/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da empreitada de Obra de Remodelação da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte, a celebrar com a «AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada».

29 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 125/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao «Fornecimento e Instalação de Dois Sistemas de Radiografia Digital» aos Serviços de Saúde, a celebrar com a Welmed (Macau) Company Limited.

29 de Junho de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年五月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，倫紹發在本辦公室擔任職務的編制外合同，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員職務的薪俸點為305點，自二零一二年六月三十日起生效。

二零一二年七月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 27/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積經修正後為220平方米，位於路環島，鄉村馬路，稱為29地段，其上建有1037號樓宇，標示於物業登記局第22442號的土地的批給，以興建一幢三層高的獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一二年六月二十八日

運輸工務司司長 劉仕堯

附 件

(土地工務運輸局第8375.01號案卷及
土地委員會第54/2011號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——和喜貿易有限公司。

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Maio de 2012:

Lon Sio Fat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 30 de Junho de 2012.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Julho de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 27/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.^o da Lei n.^o 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 220 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construído o prédio n.^o 1 037, designado por lote 29, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.^o 22 442, para ser aproveitado com a construção de uma moradia unifamiliar de três pisos.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

28 de Junho de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 8 375.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 54/2011
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Fortune Wise Trading Limited», como segundo outorgante.

鑒於：

一、和喜貿易有限公司，依法於香港設立及登記，其總辦事處設於Hong Kong, 18F, Tower 3, China Hong Kong City, 33 Canton Road, Tsimshatshui, Kowloon，通訊處位於澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓“A”及“C”。根據以上述公司名義作出的第125117G號登錄，該公司擁有一幅以租賃制度批出，面積222.75平方米，經重新量度後修正為220平方米，位於路環島，鄉村馬路，稱為29地段，其上建有兩層高的1037號獨立式別墅，標示於物業登記局B27K冊第150頁第22442號的土地批給所衍生的權利。

二、承批公司擬重新利用該土地興建一幢三層高，其中一層為地庫，設有停車場和專用花園的獨立式別墅，因此於二零一一年二月一日向土地工務運輸局遞交一份建築計劃。根據該局副局長於二零一一年四月一日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、承批公司透過於二零一一年五月十六日遞交的申請書，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已獲土地工務運輸局核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件，尤其是聲明受澳門特別行政區現行法律約束及受澳門特別行政區法院管轄，並放棄其他法院管轄的聲明書後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批公司透過於二零一一年十月六日遞交的聲明書，明確表示同意。

五、承批公司考慮到該土地位於斜坡範圍，在興建地庫方面存在一定困難，故請求將利用期限由三十個月改為三十六個月。

六、土地工務運輸局對上述申請發出贊同意見，運輸工務司司長於二零一一年十月三十一日對此作出同意批示。

七、為此，修改了有關合同擬本，該擬本已獲申請公司透過於二零一一年十一月三十日遞交的聲明書表示接納。

八、有關土地的面積為220平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月七日發出的第6423/2005號地籍圖中以字母“A”和“B”定界和標示，面積分別為79平方米及141平方米。

九、在上述地籍圖中以字母“A”標示的地塊用作興建一幢三層高的獨立式別墅，其中一層為地庫，而“B”地塊則為非建築範圍。

Considerando que:

1. A sociedade «Fortune Wise Trading Limited», legalmente constituída e registada em Hong Kong, com sede em Hong Kong, 18F, Tower 3, China Hong Kong City, 33 Canton Road, Tsimshatshui, Kowloon e com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, A e C, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 222,75 m², rectificadada por novas medições para 220 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construída a moradia unifamiliar de dois pisos com o n.º 1 037, designado por lote 29, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 442 a fls. 150 do livro B27K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 125 117G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de uma moradia unifamiliar de três pisos, sendo um em cave, com estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, em 1 de Fevereiro de 2011, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 1 de Abril de 2011.

3. Por requerimento apresentado em 16 de Maio de 2011 a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto aprovado pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, nomeadamente a declaração de sujeição à lei vigente na RAEM e jurisdição dos tribunais desta Região, com renúncia a qualquer outro foro, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 6 de Outubro de 2011.

5. Atendendo a que o terreno se situa numa zona em declive, o que cria uma certa dificuldade na construção da cave, a concessionária solicitou a alteração do prazo de aproveitamento de 30 para 36 meses.

6. O referido pedido foi objecto de parecer favorável da DSSOPT, sobre o qual recaiu despacho de concordância do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Outubro de 2011.

7. Assim, foi alterada a minuta de contrato que foi aceite pela requerente mediante declaração apresentada em 30 de Novembro de 2011.

8. O terreno em apreço, com a área de 220 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com a área de 79 m² e 141 m², na planta n.º 6 423/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designado por DSCC, em 7 de Junho de 2011.

9. A parcela de terreno assinalada com a letra «A» na referida planta destina-se à construção de uma vivenda unifamiliar de três pisos, sendo um em cave e a parcela «B» é área *non-aedificandi*.

十、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年三月八日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一二年三月二十六日經行政長官的批示確認。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一二年五月九日遞交由謝榮傑，中國籍，聯絡地址為澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓“A”，以和喜貿易有限公司的代表身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身份及權力已經私人公證員Manuela António核實。

十二、承批公司已繳付由本批示規範的合同第八條款所規定的溢價金，並已提交合同第十條款第2款所指的保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為按照已核准的建築修改計劃，修改一幅以租賃制度批出，位於路環島，鄉村馬路，其上建有1037號樓宇，登記面積為222.75（貳佰貳拾貳點柒伍）平方米，經重新量度後修正為220（貳佰貳拾）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月七日發出的第6423/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，並標示於物業登記局B27K冊第150頁第22442號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第125117G號的土地的批給。

2. 鑒於本次修改，有關土地的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一六年六月四日止。
2. 上款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月七日發出的第6423/2005號地籍圖中以字母“A”標示，面積79（柒拾玖）平方米的地塊用作興建一幢3（叁）層高的獨立式別墅，其中1（壹）層為地庫，有關用途分配如下：

- 1) 獨立式別墅：..... 建築面積221平方米；
- 2) 停車場：..... 建築面積13平方米；
- 3) 專用花園：..... 面積128平方米。

2. 在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積141（壹佰肆拾壹）平方米的地塊被視為“非建築”範圍。

3. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 8 de Março de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 26 de Março de 2012.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 9 de Maio de 2012, assinada por Tse, Wing Kit, de nacionalidade chinesa, com endereço de contacto em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, A, na qualidade de representante da sociedade «Fortune Wise Trading Limited», qualidade e poderes verificados pela notária privada Manuela António, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A concessionária pagou o prémio estipulado na cláusula oitava e prestou a caução a que se refere o n.º 2 da cláusula décima, ambas do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão, em conformidade com o projecto de alteração de arquitectura aprovado, da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de 222,75 m² (duzentos e vinte e dois vírgula setenta e cinco metros quadrados), rectificada por novas medições para 220 m² (duzentos e vinte metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 423/2005, emitida em 7 de Junho de 2011, pela DSCC, situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio n.º 1 037 da Estrada da Aldeia, descrito na CRP sob o n.º 22 442 a fls. 150 do livro B27K e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 125 117G.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 4 de Junho de 2016.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. A parcela de terreno com a área de 79 m² (setenta e nove metros quadrados), assinalada com a letra «A» na planta da DSCC n.º 6 423/2005, emitida em 7 de Junho de 2011, é destinada à construção de uma vivenda unifamiliar de 3 (três) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectadas às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Vivenda unifamiliar: com a área bruta de construção de 221 m²;
- 2) Estacionamento: com a área bruta de construção de 13 m²;
- 3) Área ajardinada para uso exclusivo: com a área de 128 m².

2. A parcela de terreno com a área de 141 m² (cento e quarenta e um metros quadrados), assinalada com a letra «B» na referida planta, é considerada área *non-aedificandi*.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

第四條款——租金

1. 按照三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年繳付租金的總額為\$4,725.00（澳門幣肆仟柒佰貳拾伍元整），其計算如下：

1) 獨立式別墅：

221平方米 x \$15.00/平方米\$3,315.00；

2) 停車場：

13平方米 x \$10.00/平方米\$130.00；

3) 專用花園：

128平方米 x \$10.00/平方米\$1,280.00。

2. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈日起計60（陸拾）日內，制定和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由核准工程計劃的通知日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月七日發出的第6423/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga uma renda anual no montante global de \$ 4 725,00 (quatro mil, setecentas e vinte e cinco patacas), resultante da seguinte discriminação:

1) Vivenda unifamiliar:

221 m² x \$15,00/m²\$ 3 315,00;

2) Estacionamento:

13 m² x \$10,00/m²\$ 130,00;

3) Área ajardinada para uso exclusivo:

128 m² x \$10,00/m²\$ 1 280,00.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 423/2005, emitida em 7 de Junho de 2011, pela DSCC, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) 根據於二零零七年十一月九日核准的第2006A017號街道準線圖，執行地段內斜坡的穩固工程；

3) 根據上項所述的街道準線圖，執行建築物四周範圍的景觀整治工程。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須向甲方繳付合同溢價金\$463,394.00（澳門幣肆拾陸萬叁仟叁佰玖拾肆元整）。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保，提交保證金\$4,725.00（澳門幣肆仟柒佰貳拾伍元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 倘土地利用的更改未完全完成而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提交保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應

2) A execução das obras de consolidação de taludes dentro do lote, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2006A017, aprovada em 9 de Novembro de 2007;

3) A execução das obras de tratamento paisagístico nas zonas envolventes da construção, de acordo com a planta de alinhamento oficial referida na alínea anterior.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 463 394,00 (quatrocentas e sessenta e três mil, trezentas e noventa e quatro patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 4 725,00 (quatro mil, setecentas e vinte e cinco patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto a modificação do aproveitamento não estiver integralmente concluída, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em

乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地利用的更改未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用的更改中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效將導致土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地之利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；
- 4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto a modificação do aproveitamento do terreno não estiver concluída;
- 3) Interrupção da modificação do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verificar qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta de pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

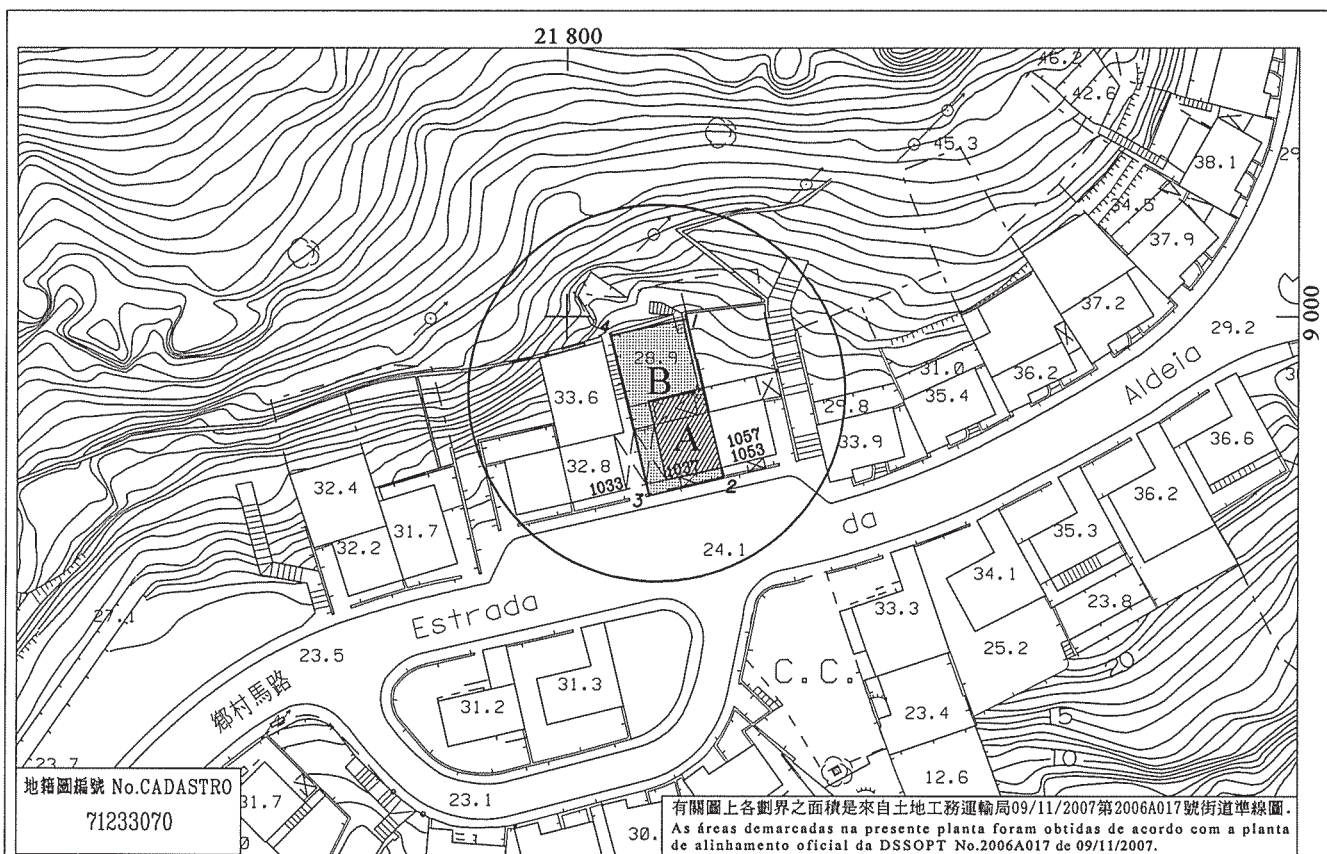
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地籍圖編號 No.CADASTRO
71233070

有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局09/11/2007第2006A017號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2006A017 de 09/11/2007.

鄉村馬路1037號-路環
Estrada da Aldeia nº1037 - Coloane

四至 Confrontações actuais :

面積 " A " = 79 平方米
Área m²

面積 " B " = 141 平方米
Área m²

- A+B 地塊 : Parcelas A+B :
- 北 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°23009);
- N - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°23009);
- 南 - 鄉村馬路;
- S - Estrada da Aldeia;
- 東 - 鄉村馬路 1053號 (n°22441);
- E - Estrada da Aldeia nº1053 (n°22441);
- 西 - 鄉村馬路 1033號 (n°22443)。
- W - Estrada da Aldeia nº1033 (n°22443)。

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號22442 (AR), 該標示之原登記面積為 222.75m², 而本局於14/04/1994第 799/89號地籍圖中, 按實地圍網所量得的面積為220m², 面積相差為減少了1%。

OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº22442 (AR), cuja a área do registo inicial é 222.75m². Segundo a planta cadastral emitida por esta Direcção, nº799/89, de 14/04/1994, e o levantamento feito in loco, a área vedada é 220m², diminuindo 1%.

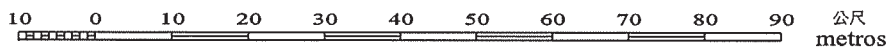
- "A"地塊, 為建築界線。
A parcela "A" é limite da construção.
- "B"地塊, 為非建築範圍。
A parcela "B" é área non-aedificandi.

N°	M (m)	P (m)
1	21 815.8	8 999.7
2	21 820.7	8 978.7
3	21 810.9	8 976.4
4	21 805.8	8 997.5



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準: 平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 28/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條、第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，修正後的面積為1,793平方米，位於澳門半島，其上建有化驗所巷23號及25號和化驗所街4號樓宇，標示於物業登記局第11079號的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業、停車場及社會設施用途的樓宇。

二、因上述的修改，根據對該地點訂定的新街道準線，將前款所述土地中三幅無帶任何責任或負擔，面積分別為76平方米、74平方米及10平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道。

三、以租賃制度批出相鄰一幅面積36平方米的地塊，以便與第一款所述的土地合併和共同利用，因此土地的面積改為1,669平方米。

四、本批示即時生效。

二零一二年六月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第544.03號案卷及
土地委員會第32/2011號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——MPOF澳門(SITE 3)有限公司。

鑒於：

一、MPOF澳門(SITE 3)有限公司，總辦事處設於澳門北京街244號至246號澳門金融中心11字樓B，登記於商業及動產登記局第25706(SO)號，根據以其名義在第142846G號作出的登錄，該公司持有一幅以租賃制度批出，面積為1,869.34平方米，經重新量度後修正為1,793平方米，位於澳門半島，其上建有化驗所巷23號及25號和化驗所街4號樓宇，標示於物業

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 28/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes e dos artigos 107.º e 129.º todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 1 793 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 23 e 25 da Travessa do Laboratório e n.º 4 da Rua do Laboratório, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 11 079, para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio, estacionamento e equipamento social.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, revertem, livre de quaisquer ónus ou encargos, três parcelas do terreno identificado no número anterior com a área de 76 m², 74 m² e 10 m², a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrarem o domínio público, como via pública.

3. É concedida, por arrendamento, uma parcela de terreno contígua, com a área de 36 m², para ser anexada e aproveitada conjuntamente com o terreno referido no n.º 1, o qual passa a ter a área de 1 669 m².

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

29 de Junho de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 544.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 32/2011
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «MPOF Macau (SITE 3), Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade com a firma «MPOF Macau (SITE 3), Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 244 a 246, Edifício Macau Finance Centre, 11.º andar B, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 25 706 (SO), é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 869,34 m², rectificada por novas medições para 1 793 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 23 e 25 da Travessa do Laboratório e n.º 4 da Rua do Laboratório, descrito na Conser-

登記局B29冊第190頁背頁第11079號的土地的批給所衍生的權利。

二、承批公司擬重新利用該土地興建一幢屬分層所有權制度，30層高，當中3層為地庫，作住宅、商業、停車場和社會設施用途的樓宇，於二零零九年十月十三日向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。根據該局局長於二零一零年三月十六日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、承批公司按照已獲土地工務運輸局核准的計劃，於二零一一年三月一日根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定申請批准更改土地的利用和修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算應得的回報及制定修改批給的合同擬本。申請公司透過於二零一一年八月四日遞交的聲明書，表示同意該擬本。

五、由本批示規範的合同標的土地在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月十五日發出的第2217/1989號地籍圖中以字母“A”、“B1”、“B2”、“B3”、“B4”、“C1”、“C2”及“C3”定界和標示，面積分別為1,234平方米、59平方米、36平方米、227平方米、113平方米、76平方米、74平方米和10平方米。

六、根據為該地點訂定的新街道準線，以字母“C1”、“C2”及“C3”標示，總面積為160平方米的地塊將脫離標示於物業登記局第11079號的已批出土地並歸還給澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道。

七、同時，以租賃制度批出相鄰一幅面積36平方米，在上述地籍圖中以字母“B2”標示及未標示於物業登記局的地塊，以便與標示於第11079號，現被修改批給的土地合併和共同利用，組成一幅面積1,669平方米的單地段。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一一年十月二十日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書於二零一一年十一月十八日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。承批公司透過於二零一二年五月二日遞交由林衍威，成年人，通訊處位於澳門北京街244號至246號澳門金融中心11字樓B，以MPOF澳門（SITE 3）有限公司的行政管理機關成員身份代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身份及權力已經第二公證署核實。

vatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 11 079 a fls. 190v do livro B29, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 142 846G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício compreendendo 30 pisos, sendo 3 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio, estacionamento e equipamento social, a concessionária submeteu, em 13 de Outubro de 2009, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director destes Serviços, de 16 de Março de 2010.

3. Em 1 de Março de 2011, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto aprovado pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas, e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 4 de Agosto de 2011.

5. O terreno objecto do contrato titulado pelo presente despacho encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B1», «B2», «B3», «B4», «C1», «C2» e «C3», respectivamente, com a área de 1 234 m², 59 m², 36 m², 227 m², 113 m², 76 m², 74 m² e 10 m², na planta cadastral n.º 2 217/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 15 de Junho de 2011.

6. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, as parcelas identificadas pelas letras «C1», «C2» e «C3», com a área global de 160 m², a desanexar do terreno concedido, descrito na CRP sob o n.º 11 079, revertem à posse da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, para integrar o domínio público, como via pública.

7. Simultaneamente, é concedida, por arrendamento, a parcela de terreno contígua com a área de 36 m², assinalada na mesma planta cadastral com a letra «B2», que não se encontra descrita na CRP, de forma a ser anexada e aproveitada conjuntamente com o terreno descrito sob o n.º 11 079, cuja concessão é revista, constituindo um único lote com a área de 1 669 m².

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido o processo enviado à Comissão de Terras que, reunida em 20 de Outubro de 2011, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 18 de Novembro de 2011.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 2 de Maio de 2012, assinada por Lam In Wai, maior, com domicílio de correspondência em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 244 a 246, Edifício Finance Centre, 11.º andar B, na qualidade de administrador da sociedade com a firma «MPOF Macau (SITE 3), Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

十、承批公司已繳付由本批示規範的合同第八條款1)規定的溢價金及提交合同第十一條款第二款規定的保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島，其上建有化驗所巷23號及25號和化驗所街4號樓宇，登記面積為1,869.34（壹仟捌佰陸拾玖點叁肆）平方米，經重新量度後修正為1,793（壹仟柒佰玖拾叁）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月十五日發出的第2217/1989號地籍圖中以字母“A”、“B1”、“B3”、“B4”、“C1”、“C2”及“C3”定界和標示，並標示於物業登記局B29冊第190頁背頁第11079號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第142846G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將無帶任何責任或負擔，以字母“C1”、“C2”及“C3”標示在上述地籍圖中，面積分別為76（柒拾陸）平方米、74（柒拾肆）平方米及10（拾）平方米，將脫離上項所指土地的地塊歸還甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道；

3) 根據新街道準線的規定，以租賃制度批給乙方一幅面積36（叁拾陸）平方米，價值為\$724,385.00（澳門幣柒拾貳萬肆仟叁佰捌拾伍元整），在上述地籍圖中以字母“B2”標示，未標示於物業登記局，毗連1)項所述土地的地塊。

2. 以字母“B2”標示的地塊，將以租賃制度與在同一地籍圖中以字母“A”、“B1”、“B3”及“B4”標示的地塊所構成的土地合併及共同利用，組成一幅面積1,669（壹仟陸佰陸拾玖）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其以租賃制度作出的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一三年八月二十九日止。
2. 上款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，30（叁拾）層高的樓宇，當中包括3（叁）層地庫，其用途及建築面積如下：

- 1) 住宅：建築面積 18,787平方米；
- 2) 商業：建築面積 760平方米；
- 3) 停車場：建築面積 4,793平方米；
- 4) 社會設施：建築面積 1,588平方米。

10. A concessionária pagou a prestação de prémio estipulada na alínea 1) da cláusula oitava e prestou a caução estipulada no n.º 2 da cláusula décima primeira, ambas do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de 1 869,34 m² (mil oitocentos e sessenta e nove vírgula trinta e quatro metros quadrados), rectificada por novas medições para 1 793 m² (mil setecentos e noventa e três metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A», «B1», «B3», «B4», «C1», «C2» e «C3» na planta cadastral n.º 2 217/1989, emitida em 15 de Junho de 2011, pela DSCC, situado na península de Macau onde se encontra construído o prédio urbano com os n.ºs 23 e 25 da Travessa do Laboratório e com o n.º 4 da Rua do Laboratório, descrito na CRP sob o n.º 11 079 a fls. 190v do livro B29 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 142 846G a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, das parcelas de terreno assinaladas na mencionada planta cadastral com as letras «C1», «C2» e «C3», com as áreas de 76 m² (setenta e seis metros quadrados), 74 m² (setenta e quatro metros quadrados), 10 m² (dez metros quadrados), respectivamente, a desanexar do terreno identificado na alínea anterior, destinada a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

3) A concessão de uma parcela de terreno, em regime de arrendamento, por força dos novos alinhamentos, a favor do segundo outorgante, com a área de 36 m² (trinta e seis metros quadrados) e o valor atribuído de \$ 724 385,00 (setecentas e vinte e quatro mil, trezentas e oitenta e cinco patacas), assinalada com a letra «B2» na referida planta cadastral, não descrita na CRP, contígua ao terreno referido na alínea 1).

2. A parcela de terreno assinalada com a letra «B2» destina-se a ser anexada e aproveitada conjuntamente com o terreno constituído pelas parcelas assinaladas com as letras «A», «B1», «B3» e «B4» na mesma planta cadastral, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 1 669 m² (mil, seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente por terreno, cuja concessão, por arrendamento, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 29 de Agosto de 2013.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 30 (trinta) pisos, incluindo 3 (três) pisos em cave afectado às seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

- 1) Habitação: com a área bruta de construção de.... 18 787 m²;
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de..... 760 m²;
- 3) Estacionamento: com a área bruta de construção de... 4 793 m²;
- 4) Equipamento social: com a área bruta de construção de... 1 588 m².

2. 在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月十五日發出的第2217/1989號地籍圖中以字母“B1”、“B2”、“B3”及“B4”標示，總面積435（肆佰叁拾伍）平方米的地塊，其地面層須退縮3米形成柱廊，柱廊下的空間設為公共地役區，供人貨自由通行，不能設置任何限制，亦不得作任何形式的臨時或永久性佔用，該部分稱為拱廊下的公共行人道。

3. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時，可作修改。

第四條款——租金

1. 按照三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年須繳付的租金如下：

1) 在土地的利用工程進行期間，每平方米批給土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整），總金額為\$13,352.00（澳門幣壹萬叁仟叁佰伍拾貳元整）；

2) 土地的利用完成後，租金將按以下數值計算：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$4.00；

(2) 商業：建築面積每平方米\$6.00；

(3) 停車場：建築面積每平方米\$4.00。

2. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的利用應於二零一三年八月二十九日前完成。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計60（陸拾）日內，制定和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

2. As parcelas de terreno assinaladas com as letras «B1», «B2», «B3» e «B4» na planta n.º 2 217/1989, emitida em 15 de Junho de 2011, pela DSCC, com a área global de 435 m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), representa a área destinada a recuo obrigatório de 3,00 metros a nível do solo formando arcada. A área sob a arcada constitui uma zona de servidão pública destinada ao livre trânsito de pessoas e bens, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva, designada via pedonal pública sob arcada.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno paga \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 13 352,00 (treze mil, trezentas e cinquenta e duas patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

(1) Habitação: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 6,00/m² de área bruta de construção;

(3) Estacionamento: \$ 4,00/m² de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se até 29 de Agosto de 2013.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年六月十五日發出的第2217/1989號地籍圖中以字母“A”、“B1”、“B2”、“B3”、“B4”、“C1”、“C2”、“C3”及“D”標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) 根據乙方編制並經甲方核准的計劃，在上述地籍圖中以字母“C1”、“C2”、“C3”及“D”標示的地塊建造基礎設施；

3) 由發出使用准照之日起計30（叁拾）日內，乙方須將土地工運輸局於二零一零年三月十九日發出的第90A139號街道準線圖中所指的面積1,588（壹仟伍佰捌拾捌）平方米，無帶任何責任及負擔，作社會設施的獨立單位交付甲方，並進行該獨立單位移轉給甲方所需的一切法律行為，包括在物業登記局作物業登記及在財稅廳作房地產登錄。

2. 在建造第1款2）項及3）項所述的基礎設施及社會設施時，乙方保證優質施工及使用質量良好的材料，並負責對該等工程由臨時接收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵進行維修及更正。

3. 甲方有權只須透過事先通知，即可選擇代替乙方直接執行部分或全部第1款2）項所述特別負擔的基礎設施，而有關費用將繼續由乙方支付。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$16,000.00（澳門幣壹萬陸仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação do terreno assinalado com as letras «A», «B1», «B2», «B3», «B4», «C1», «C2», «C3» e «D» na planta cadastral n.º 2 217/1989, emitida pela DSCC, em 15 de Junho de 2011, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução, de acordo com o projecto a elaborar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante, das obras de infra-estruturas nas parcelas assinaladas na referida planta cadastral com as letras «C1», «C2», «C3» e «D»;

3) A entrega, por parte do segundo outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da licença de utilização, da fracção autónoma «Equipamento Social», com 1 588 m² (mil, quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), a que se refere a planta de alinhamento oficial n.º 90A319, emitida em 19 de Março de 2010, pela DSSOPT, procedendo a todos os actos jurídicos necessários à sua transmissão a favor do primeiro outorgante, incluindo o registo junto da CRP e inscrição matricial na Repartição de Finanças.

2. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais aplicados na construção das infra-estruturas e do equipamento social a que se referem as alíneas 2) e 3) do n.º 1, durante o período de dois anos contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir os defeitos que se venham a manifestar durante aquele período;

3. O primeiro outorgante reserva-se o direito de, mediante aviso prévio, optar por se substituir ao segundo outorgante na execução directa de parte ou da totalidade das infra-estruturas que constituem o encargo especial a que se refere a alínea 2) do n.º 1, continuando a ser encargo do segundo outorgante suportar os respectivos custos.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 16 000,00 (dezassex mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

第八條款——合同溢價金

基於是次修改，乙方須向甲方繳付合同溢價金，總金額為 \$16,791,656.00（澳門幣壹仟陸佰柒拾玖萬壹仟陸佰伍拾陸元整），繳付方式如下：

1) \$6,000,000.00（澳門幣陸佰萬元整），當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

2) 餘款\$10,791,656.00（澳門幣壹仟零柒拾玖萬壹仟陸佰伍拾陸元整），連同年利率5%的利息分2（兩）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合計為\$5,599,004.00（澳門幣伍佰伍拾玖萬玖仟零肆元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保，繳付保證金\$13,352.00（澳門幣壹萬叁仟叁佰伍拾貳元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款所定的溢價金及履行第六條款所定義務的證明後，方予發出。

第十一條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提交保證金\$180,000.00（澳門幣拾捌萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, por força da presente revisão, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 16 791 656,00 (dezaséis milhões, setecentas e noventa e uma mil, seiscentas e cinquenta e seis patacas), da seguinte forma:

1) \$ 6 000 000,00 (seis milhões patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 10 791 656,00 (dez milhões, setecentas e noventa e uma mil, seiscentas e cinquenta e seis patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 2 (duas) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 5 599 004,00 (cinco milhões, quinhentas e noventa e nove mil e quatro patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 13 352,00 (treze mil, trezentas e cinquenta e duas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade, e desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地利用未完成時，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效將導致土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地的利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務；
- 4) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta de pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira.

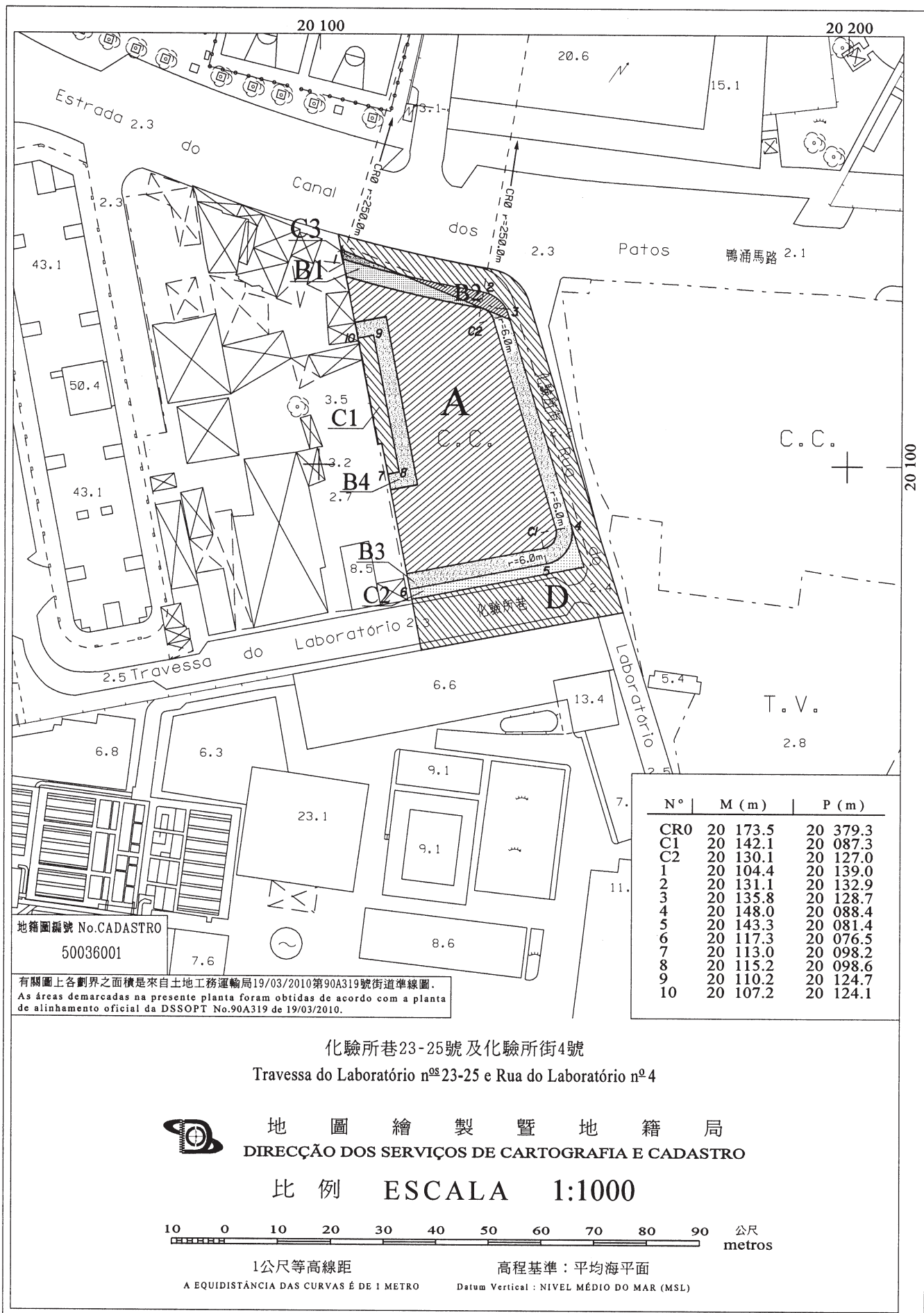
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地籍圖編號 No.CADASTRO
50036001

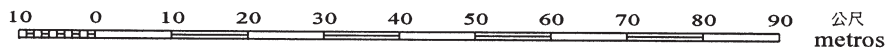
有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局19/03/2010第90A319號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.90A319 de 19/03/2010.

化驗所巷23-25號及化驗所街4號
Traversa do Laboratório nºs 23-25 e Rua do Laboratório nº 4



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準：平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A	=	1 234	m ²	地塊 Parcela C1	=	76	m ²
地塊 Parcela B1	=	59	m ²	地塊 Parcela C2	=	74	m ²
地塊 Parcela B2	=	36	m ²	地塊 Parcela C3	=	10	m ²
地塊 Parcela B3	=	227	m ²	地塊 Parcela D	=	766	m ²
地塊 Parcela B4	=	113	m ²				

四至 Confrontações actuais:

- A+B1+B2+B3+B4 地塊 :
- Parcelas A+B1+B2+B3+B4 :

- 東北 - 化驗所街(D地塊);
- NE - Rua do Laboratório(parcela D);
- 東南 - C1地塊及化驗所巷(C2地塊);
- SE - Parcela C1 e Travessa do Laboratório(parcela C2);
- 西南 - C1地塊, 位於鄰近化驗所巷及鴨涌馬路之土地(nºs11078及 21653);
- SW - Parcela C1, terrenos junto à Travessa do Laboratório e Estrada do Canal dos Patos (nºs11078 e 21653);
- 西北 - C1地塊及鴨涌馬路(C3及 D地塊);
- NW - Parcela C1 e Estrada do Canal dos Patos(parcelas C3 e D);

- C1 地塊 :
- Parcela C1 :

- 東北/東南/西北 - B4地塊;
- NE/SE/NW - Parcela B4;
- 西南 - 位於鄰近化驗所巷之土地(nº11078);
- SW - Terreno junto à Travessa do Laboratório(nº11078);

- C2 地塊 :
- Parcela C2 :

- 東北 - 化驗所街(D地塊);
- NE - Rua do Laboratório(parcela D);
- 東南 - 化驗所巷(D地塊);
- SE - Travessa do Laboratório(parcela D);
- 西南 - 位於鄰近化驗所巷之土地(nº11078);
- SW - Terreno junto à Travessa do Laboratório(nº11078);
- 西北 - B3地塊;
- NW - Parcela B3;

- C3 地塊 :
- Parcela C3 :

- 東南 - B1地塊;
- SE - Parcela B1;
- 西南 - 位於鄰近化驗所巷及鴨涌馬路之土地(nºs11078 及 21653);
- SW - Terreno junto à Travessa do Laboratório e Estrada do Canal dos Patos(nºs11078 e 21653);
- 西北 - 鴨涌馬路(D地塊)。
- NW - Estrada do Canal dos Patos(parcela D)。

備註: - "A+B1+B2+B3+B4"地塊, 表示未來地段面積。

OBS: As parcelas "A+B1+B2+B3+B4" representam a área do futuro lote.

- "A+B1+B3+B4+C1+C2+C3"地塊相應為標示編號 11079。(AR)

As parcelas "A+B1+B3+B4+C1+C2+C3" correspondem à totalidade da descrição nº11079。(AR)

- "B2+D"地塊, 於物業登記局被推定沒有登記的土地。

As parcelas "B2+D" são terreno que se presume omissa na C.R.P..

- "B1+B2+B3+B4"地塊, 地面層須退縮3米形成柱廊, 柱廊的地面指定為柱廊下的公共行人道並賦予公共地役權。行人可以在該處無限制通行, 而任何人不得臨時或永久佔用此空間。

As parcelas "B1+B2+B3+B4" são recuo obrigatório de 3,00m no r/c, destinado a via pedonal pública sob a arcada, e constituído ainda a servidão pública para o livre-trânsito de pessoas, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação temporária ou definitiva.

- "B2"地塊, 為符合街道準線之要求, 應向澳門特別行政區政府申請批給之土地。

A parcela "B2" é área de terreno que por força dos novos alinhamentos deve ser solicitada à Administração a concessão da parcela em causa.

- "C1+C2+C3"地塊, 用作為公共道路之土地, 應被騰空及歸入澳門特別行政區公產, 申請人(或土地承批人)應負責清理, 設計及建造有關工程。

As parcelas "C1+C2+C3" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no Domínio Público da R.A.E.M., o requerente (ou concessionário) deve responsabilizar-se pela sua desocupação, concepção e execução das obras.

- "D"地塊, 用作為公共街道用途, 申請人(或土地承批人)應負責清理, 設計及建造有關工程。

A parcela "D" é terreno destinado a via pública, o requerente (ou concessionário) deve responsabilizar-se pela sua desocupação, concepção e execução das obras.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一二年六月八日作出的批示：

羅瑾瑜——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式續聘為本辦公室第一職階一等高級技術員，為期一年，由二零一二年九月一日起生效。

老詠恩——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式續聘為本辦公室第一職階二等行政技術助理員，為期一年，由二零一二年九月一日起生效。

二零一二年七月二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

警 察 總 局**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零一二年六月十五日作出的批示：

根據第5/2009號行政法規第十四條之規定，吳麗珍碩士在本局擔任顧問職務的定期委任，自二零一二年八月一日起續期一年。

二零一二年七月二日於警察總局

局長 白英偉

立 法 會 輔 助 部 門**議 決 摘 錄**

立法會執行委員會於二零一二年三月二十九日議決如下：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式聘請Alberto Xequé do Rosário於本會輔助部門擔任第一職階二等技術員之職務，為期一年，自二零一二年七月二日起生效。

立法會執行委員會於二零一二年六月五日議決如下：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政公職局

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 8 de Junho de 2012:

Lo Kan U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Lou Weng Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 2 de Julho de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Junho de 2012:

Mestre Ng Lai Chan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora destes Serviços, nos termos do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Serviços de Polícia Unitários, aos 2 de Julho de 2012. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extractos de deliberações**

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 29 de Março de 2012:

Alberto Xequé do Rosário — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente e da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Julho de 2012.

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 5 de Junho de 2012:

Luís Miguel Pereira Lopes, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — requisitado, pelo

人員編制的第二職階二等翻譯員Luís Miguel Pereira Lopes，在本會輔助部門擔任第一職階一等翻譯員，由二零一二年六月二十日起生效，為期一年。

立法會執行委員會於二零一二年六月二十二日議決如下：

楊君勞——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，其在本會輔助部門擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同續期一年，自二零一二年八月十八日起生效。

邱志強——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條的規定，其在本會輔助部門擔任第二職階輕型車輛司機的散位合同續期六個月，自二零一二年八月十日起生效。

黃志光——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條及第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第六職階勤雜人員，自二零一二年八月四日起生效。

廖昌盛——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條及第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第五職階勤雜人員，自二零一二年八月四日起生效。

聲明

應林重愛之請求，其於本會輔助部門擔任第五職階勤雜人員之散位合同，自二零一二年六月十九日起予以解除。

二零一二年七月四日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

período de um ano, como intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SAAL, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2012.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 22 de Junho de 2012:

Ieong Kuan Lou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 18 de Agosto de 2012.

Iao Chi Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 10 de Agosto de 2012.

Wong Chi Kuong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo para auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2012.

Lio Cheong Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo para auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2012.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lam Chong Oi, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, destes Serviços, cessa funções, a seu pedido, a partir de 19 de Junho de 2012.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 4 de Julho de 2012. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一二年五月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，第一職階一等技術員歐建業在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一二年七月五日起生效。

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 23 de Maio de 2012:

Au Kin Ip, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, neste Gabinete — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Julho de 2012.

摘錄自簽署人於二零一二年五月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，第三職階首席高級技術員簡佩敏在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一二年七月二十日起生效。

摘錄自行政長官於二零一二年六月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，以編制外合同方式聘用陳良發在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一二年七月三日起生效。

二零一二年七月三日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

Por despacho da signatária, de 28 de Maio de 2012:

Kan Pui Man, técnica superior principal, 3.º escalão, contratada além do quadro, neste Gabinete — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Julho de 2012.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Junho de 2012:

Chan Leong Fat — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Julho de 2012.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 3 de Julho de 2012. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零一二年六月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，張燕君在本局擔任第二職階二等高級技術員（資訊範疇）職務的編制外合同，自二零一二年八月二日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職級、職階及日期如下：

Gastão Humberto Barros Júnior, 第一職階首席顧問高級技術員，自二零一二年七月一日起生效；

陳敏兒，第一職階一等技術員，自二零一二年七月十八日起生效；

馮禮諾及李麗施，第一職階首席公關督導員，分別自二零一二年八月六日及八月十七日起生效；

周淑儀，第一職階一等公關督導員，自二零一二年七月二日起生效。

按局長於二零一二年六月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Junho de 2012:

Cheong In Kuan — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Agosto de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Gastão Humberto Barros Júnior, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2012;

Chan Man I, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Julho de 2012;

Fong Lai Nok e Lei Lai Si, como assistentes de relações públicas principais, 1.º escalão, a partir de 6 e 17 de Agosto de 2012, respectivamente;

Chao Sok I, como assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Junho de 2012:

Yu Siu Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técni-

定，自二零一二年八月六日起以附註形式修改余小慧在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術員職級的薪俸點420點，另將該合同自二零一二年八月七日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，自二零一二年七月十七日起以附註形式修改楊穎珊在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員職級的薪俸點320點，另將該合同自二零一二年七月十八日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，自二零一二年八月十七日起以附註形式修改鄭綺茵在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等公關督導員職級的薪俸點275點，另將該合同自二零一二年八月十八日起續期一年。

按局長於二零一二年六月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，自二零一二年八月十七日起以附註形式修改鄒宇斯在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員職級的薪俸點455點，另將該合同自二零一二年八月十八日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零一二年六月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一二年六月二十日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的獨一應考人劉全培，特級技術輔導員，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員。

更正

由於刊登於二零一二年七月四日《澳門特別行政區公報》第二十七期第二組內第7783頁之批示摘錄葡文版本因文誤出現不正確之處，現更正如下：

原文：“Cheng Wai Yan Tina — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Planeamento e Recrutamento dos Trabalhadores dos Serviços Públicos destes Serviços, ...”

co de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nestes Serviços, a partir de 6 de Agosto de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Agosto de 2012.

Leong Weng San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, a partir de 17 de Julho de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Julho de 2012.

Cheang I Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, a partir de 17 de Agosto de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Agosto de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Junho de 2012:

Chao U Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, a partir de 17 de Agosto de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Agosto de 2012.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Junho de 2012:

Lau Chun Pui, adjunto-técnico especialista, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2012, II Série, de 20 de Junho — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Rectificação

Verificando-se que por lapso ocorreu uma inexactidão na versão portuguesa dos extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2012, II Série, de 4 de Julho, a páginas 7783, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «Cheng Wai Yan Tina — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Planeamento e Recrutamento dos Trabalhadores dos Serviços Públicos destes Serviços, ...»

應為：“Cheng Wai Yan Tina — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos destes Serviços, ...”。

deve ler-se: «Cheng Wai Yan Tina — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos destes Serviços, ...».

二零一二年七月六日於行政公職局

代局長 馮若儀

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 6 de Julho de 2012. — A Directora dos Serviços, substituta, Joana Maria Noronha.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一二年四月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、第2/2001號行政法務司司長批示第六款以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七條第三款的規定，以散位合同及實習方式聘用梁敏英在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為240，試用期六個月，自二零一二年六月二十六日起生效。

按行政法務司司長於二零一二年五月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、第2/2001號行政法務司司長批示第六款以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七條第三款的規定，以散位合同及實習方式聘用梁敏婷在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為240，試用期六個月，自二零一二年七月二日起生效。

按行政法務司司長於二零一二年五月二十九日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第三職階顧問高級技術員Diana Maria Vital Costa在本局擔任副局長的定期委任，自二零一二年六月二十七日起續期兩年。

按簽署人於二零一二年六月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階二等技術員劉敏芝的編制外合同續期一年，自二零一二年六月十八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Abril de 2012:

Leong Man Ieng — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o n.^o 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.^o 2/2001 e do artigo 7.^o, n.^o 3, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 26 de Junho de 2012.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Maio de 2012:

Leong Man Teng — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o n.^o 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.^o 2/2001 e do artigo 7.^o, n.^o 3, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 2 de Julho de 2012.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Maio de 2012:

Diana Maria Vital Costa, técnica superior assessora, 3.^o escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como subdirectora destes Serviços, nos termos do artigo 8.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 27 de Junho de 2012.

Por despacho do signatário, de 7 de Junho de 2012:

Lau Man Chi, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, do CFJJ — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Junho de 2012.

按行政法務司司長於二零一二年六月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，公眾接待範疇第二職階首席技術輔導員梁淑茵的編制外合同第三條款修改為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自二零一二年六月十九日起生效。

二零一二年六月二十九日於法務局

局長 張永春

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Junho de 2012:

Leung Sok Ian, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, da área de atendimento público, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Junho de 2012.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 29 de Junho de 2012. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

聲明

茲聲明本局第一職階特級技術輔導員 Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda，屬編制外合同人員，應其要求，自二零一二年七月十六日起終止在本局的職務。

茲聲明本局第一職階二等技術輔導員張珍妮，屬編制外合同人員，應其要求，自二零一二年七月十六日起終止在本局的職務。

二零一二年七月四日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessa, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 16 de Julho de 2012.

— Para os devidos efeitos se declara que Cheong Chan Nei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessa, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 16 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 4 de Julho de 2012. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一二年六月二十二日會議所作之決議：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，黃玉珠學士及張達明學士在本署分別擔任行政輔助部部長及人力資源處處長的定期委任獲續任一年，皆自二零一二年七月二十五日起生效。

二零一二年六月二十八日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 22 de Junho de 2012:

Licenciada Wong Iok Chu e licenciado Cheong Tat Meng — nomeados, em comissão de serviço, por mais um ano, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo e chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por os mesmos possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, ambos a partir de 25 de Julho de 2012.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 28 de Junho de 2012. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年六月二十八日作出的批示：

(一) 治安警察局第三職階一等警員曹日雄，退休及撫卹制度會員編號48747，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年六月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長簡錦雄，退休及撫卹制度會員編號42129，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年六月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員黎耀強，退休及撫卹制度會員編號48224，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年六月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Junho de 2012:

1. Chou Iat Hong, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48747 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Junho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kan Kam Hong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 42129 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Junho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Io Keong, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48224 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Junho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第三職階一等警員李國興，退休及撫卹制度會員編號48380，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年六月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員徐少成，退休及撫卹制度會員編號48615，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年六月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一二年七月三日作出的批示：

(一) 教育暨青年局第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師陳敏中，退休及撫卹制度會員編號19801，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十五年工作年數作計算，由二零一二年六月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的645點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 前財政局第三職階首席行政文員Luís Manuel do Rosário Sousa，退休及撫卹制度會員編號11843，因符合《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條第六款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十九年工作年數作計算，由二零一二年五月二十五

1. Lei Koc Heng, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48380 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Junho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Sio Seng, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48615 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Junho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Julho de 2012:

1. Chan Man Chung Vicente, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 11.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 19801 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Junho de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 645 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 35 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Luís Manuel do Rosário Sousa, ex-oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 11843 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, aposentado de acordo com o artigo 349.º, n.º 6, do ETAPM — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Maio de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 160 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º,

日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上三個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年六月二十八日發出的批示：

社會工作局勤雜人員盧發和，供款人編號6004987，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年六月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十四。

立法會勤雜人員林重愛，供款人編號6010847，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年六月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

衛生局護理助理員劉松笑，供款人編號6033359，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年六月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十八。

民政總署勤雜人員梁愛容，供款人編號6034355，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年六月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，

n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Junho de 2012:

Lou Fat Wo, auxiliar do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6004987, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lam Chong Oi, auxiliar da Assembleia Legislativa, com o número de contribuinte 6010847, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 14 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Lao Chong Sio, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6033359, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Oi Iong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6034355, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar

以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

教育暨青年局幼兒教育及小學教育一級教師曾月霞，供款人編號6035009，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年六月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十四。

社會工作局高級技術員盧有好，供款人編號6123307，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年六月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局一般服務助理員王妙玲，供款人編號6138991，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年六月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

文化局攝影師及視聽器材操作員吳景洪，供款人編號6139149，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年六月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一二年六月二十九日發出的批示：

民政總署技術工人蘇寶林，供款人編號6063010，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年六月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chang Ut Ha, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6035009, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Lou Iao Hou, técnica superior do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6123307, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Mio Leng, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6138991, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ng Keng Hong, fotógrafo e operador de meios audiovisuais do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6139149, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Junho de 2012:

Sou Pou Lam, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6063010, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零一二年七月二日發出的批示：

民政總署技術輔導員蘇蔭元，供款人編號6028240，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年六月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一般服務助理員張妙蘭，供款人編號6146765，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年六月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一二年七月三日發出的批示：

旅遊學院廚師梁炳南，供款人編號6079170，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年六月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局一般服務助理員阮小燕，供款人編號6146722，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年六月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

更正

鑒於公佈於二零一二年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組有關歐杰深之退休金的訂定中文批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文姓名為：“歐杰深”

應改為：“區杰深”。

二零一二年七月六日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Julho de 2012:

Sou Iam Un, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6028240, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Cheong Mio Lan, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6146765, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Julho de 2012:

Leong Peng Nam, cozinheiro do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6079170, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Un Sio In, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6146722, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Junho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão no extracto de despacho da versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2012, II Série, de 6 de Junho, respeitante à fixação de pensão de aposentação de Au Kit Sam, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: “歐杰深”

deve ler-se: “區杰深”。

Fundo de Pensões, aos 6 de Julho de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *leong Kim I.*

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一二年五月十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃家明、梁錦堯及王志華在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，首兩位自二零一二年七月七日起，最後一位自七月十六日起，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階二等督察的薪俸點310的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，楊景文在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月十九日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員的薪俸點430的薪俸。

按照本局局長於二零一二年五月二十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，余雅詩在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年七月十四日起獲續期一年。

按照本局局長於二零一二年五月二十三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃藍翔在本局擔任第一職階一等督察職務的編制外合同自二零一二年七月七日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊恆兒在本局擔任第一職階首席公關督導員職務的編制外合同自二零一二年七月三日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以下工作人員在本局擔任第一職階特級公關督導員職務的編制外合同獲續期一年，自所指日期起：

吳桂芬，自二零一二年七月七日起；

何明欣，自二零一二年七月十四日起；

梁淳恩、李艷儀、胡秀芬及許子薇自二零一二年七月二十一日起。

按照經濟財政司司長於二零一二年五月二十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Maio de 2012:

Wong Ka Meng, Leong Kam Io e Wong Chi Wa — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de inspector de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 310, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 para os dois primeiros e 16 de Julho de 2012 para o último.

Leong Keng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2012.

Por despacho da directora dos Serviços, de 22 de Maio de 2012:

Alice Iu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2012.

Por despachos da directora dos Serviços, de 23 de Maio de 2012:

Wong Lam Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como inspector de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 2012.

Ieong Hang I Lobo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2012.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes de relações públicas especialistas, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Ng Kuai Fan, a partir de 7 de Julho de 2012;

Ho Meng Ian, a partir de 14 de Julho de 2012;

Leong Son Ian, Lei Im I, Wu Sao Fan e Hui Chi Mei, a partir de 21 de Julho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Maio de 2012:

Choi Ka Pou, Fong Ka Lok, Choi Hou Kuan, Chau Iao Leong e Lam Tak Chao — renovados os contratos além do qua-

十六條規定，徐家保、馮家樂、徐浩均、鄒有良及林德籌在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條之規定，並行使第6/1999號行政法規第三條及第121/2009號行政命令第一款賦予的權限，將根據公佈於二零零三年三月二十六日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組之二零零三年二月十三日的批示對本局前公務員Luis Manuel do Rosário Sousa處以之撤職處分，轉為強迫退休。

按照本局代局長於二零一二年五月三十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，陳詠坤在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一二年七月十二日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一二年六月十五日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改郝嘉蓮及陳惠貞在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸，自二零一二年七月二日起生效。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳詠堯在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年七月七日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

二零一二年七月五日於財政局

局長 江麗莉

dro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, área de informática, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2012.

Luis Manuel do Rosário Sousa, ex-funcionário destes Serviços — convertida, em aposentação compulsiva, a pena de demissão, aplicada pelo despacho de 13 de Fevereiro de 2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2003, II Série, de 26 de Março, nos termos e com os efeitos do artigo 349.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e ao abrigo da competência conferida pelo artigo 3.^o do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 30 de Maio de 2012:

Chan Weng Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2012:

Kaleen Gracias Kok e Chan Wai Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nos termos do artigo 14.^o da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2012.

Chan Weng Io Veronica — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Julho de 2012. —
A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年五月十五日、五月二十九日及六月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15, 29 de Maio e de 1 de Junho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes

則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

何顯輝及陳靜敏，自二零一二年八月二十五日起續聘擔任第二職階顧問高級技術員職務，薪俸點為625點；

陳祖樺及方綴妮，自二零一二年七月四日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

鄭雪苗，自二零一二年七月十一日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

徐潔華、林秀香、何月華及黎家澧，自二零一二年八月二十二日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

孔碧鋒，自二零一二年七月四日起續聘擔任第二職階二等技術員職務，薪俸點為370點；

方永傑、鍾志江、翁俊傑、何建宗、梁永華及甄艷芳，自二零一二年八月十日起續聘擔任第二職階二等技術員職務，薪俸點為370點；

梁玉文，自二零一二年七月二日起續聘擔任第二職階特級技術輔導員職務，薪俸點為415點；

劉敏芝，自二零一二年六月十四日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點；

程慧萍及黃惠彬，自二零一二年七月四日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點；

陳艷玲，自二零一二年七月十一日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點；

郭漢林，自二零一二年八月十八日起續聘擔任第二職階一等行政技術助理員職務，薪俸點為240點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年五月三十一日及六月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

馮志敏，自二零一二年八月二十七日起受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

周杏瑜，自二零一二年八月六日起受聘擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195點。

Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ho Hin Fai e Chan Cheng Man, como técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, a partir de 25 de Agosto de 2012;

Chan Chou Wa e Fong Chut Nei, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 4 de Julho de 2012;

Cheang Sut Mio, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 11 de Julho de 2012;

Choi Kit Wa, Lam Sau Heong, Ho Ut Wa e Lai Ka Lai, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 22 de Agosto de 2012;

Hong Pek Fong, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 4 de Julho de 2012;

Fong Veng Kit, Chung David, Iong Chon Kit, Ho Kin Chong, Leong Weng Wa e Ian Im Fong, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 10 de Agosto de 2012;

Leung Iok Man, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 2 de Julho de 2012;

Lau Man Chi Lina, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 14 de Junho de 2012;

Cheng Wai Peng e Wong Wai Pan, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 4 de Julho de 2012;

Chan Im Leng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 11 de Julho de 2012;

Kuok Hon Lam, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 18 de Agosto de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Maio e de 1 de Junho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Fong Chi Man, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 27 de Agosto de 2012;

Chao Hang U, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 6 de Agosto de 2012.

二零一二年六月二十九日於勞工事務局

局長 黃志雄

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 29 de Junho de 2012. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年五月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與林祖軒、李健輝及葉毅全簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，首兩位自二零一二年七月二日及最後一位自七月三日起生效。

二零一二年七月二日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一二年五月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一二年七月二日起，與唐嘉浩簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

摘錄自保安司司長於二零一二年六月二十七日作出之批示：

根據第6/2002號法律第五條第一款（一）項及第二款之規定，錄取郭婉以定期委任方式修讀第十七屆澳門保安部隊保安學員培訓課程。

摘錄自保安司司長於二零一二年六月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一二年七月十一日起，以附註方式修改本局與第二職階一等高級技術員陳岸武簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，並收取薪俸點540之薪酬。

摘錄自保安司司長於二零一二年七月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一二年七月十一日起，以附註方式修改本局與第二職階首席高級技術員Diógenes Menezes de Araújo Dias簽訂之編制外合同第三

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Maio de 2012:

Lam Chou Hin, Lei Kin Fai e Ip Ngai Chun — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 2 para os dois primeiros e 3 de Julho de 2012 para o último.

Conselho de Consumidores, aos 2 de Julho de 2012. — O Presidente da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Maio de 2012:

Tong Ka Hou — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Junho de 2012:

Kuok Un — admitida para a frequência do curso normal de formação do 17.^o Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, em regime de comissão de serviço, nos termos do artigo 5.^o, n.^{os} 1, alínea (1), e 2, da Lei n.^o 6/2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Junho de 2012:

Chan Ngon Mou, técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.^o 14/2009, a partir de 11 de Julho de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Julho de 2012:

Diógenes Menezes de Araújo Dias, técnico superior principal, 2.^o escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600,

條款，轉為第一職階顧問高級技術員，並收取薪俸點600之薪酬。

二零一二年七月四日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

nos termos do artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 4 de Julho de 2012. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一二年五月八日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用盧貴芳及袁詠琴擔任本局第一職階技術工人之職務，自二零一二年六月十九日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之150點。

摘錄自保安司司長於二零一二年六月八日作出的批示：

Cardoso, Vitor Manuel de Oliveira, 司法警察局確定委任之第二職階首席行政技術助理員，在刊登於二零一二年五月九日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》的最後成績名單中名列第一名——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十二條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(七)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內技術輔助人員組別之第一職階特級行政技術助理員。

二零一二年七月六日於司法警察局

局長 黃少澤

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Maio de 2012:

Lou Kuai Fong e Un Weng Kam — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 19 de Junho de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Junho de 2012:

Cardoso, Vitor Manuel de Oliveira, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificado em 1.º lugar, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 19/2012, II Série, de 9 de Maio — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 7), e 2 e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Polícia Judiciária, aos 6 de Julho de 2012. — O Director, *Wong Sio Chak*.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳代廳長於二零一二年六月十二日作出的批示：

鮑可欣，澳門監獄第一職階特級技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, substituta, do Estabelecimento Prisional de Macau, de 12 de Junho de 2012:

Pau Ko Yan, técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a

62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為525點，自二零一二年七月一日起生效。

劉仲棠，澳門監獄第二職階特級技術輔導員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為430點，自二零一二年七月四日起生效。

何暉妍，澳門監獄第一職階顧問高級技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為625點，自二零一二年七月十六日起生效。

李德芬，澳門監獄第一職階一高等級技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為510點，自二零一二年七月十六日起生效。

二零一二年七月二日於澳門監獄

獄長 李錦昌

消防局

批示摘錄

按代局長於二零一二年六月二十八日之批示：

李文俊，消防員編號453081，按其要求，辭退其於二零零八年七月十八日批示所委任及於二零零八年九月十日在第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布之職位，並根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條之規定，確定於二零一二年七月十九日開始生效。

二零一二年七月三日於消防局

代局長 余頌顯副消防總監

do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 525, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2012.

Lao Chong Tong, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2012.

Ho Fai In, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2012.

Li Tak Fan, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2012.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 2 de Julho de 2012.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, substituto, de 28 de Junho de 2012:

Lei Man Chon, bombeiro n.º 453 081, deste Corpo de Bombeiros — exonerado, a seu pedido, do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 18 de Julho de 2008, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, vigente, a partir de 19 de Julho de 2012.

Corpo de Bombeiros, aos 3 de Julho de 2012. — O Comandante, substituto, *Iu Chong Hin*, chefe-mor adjunto.

衛生局

批示摘錄

按照行政長官於二零一二年一月十三日作出的批示：

柯量，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一二年五月二十一日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期一年，薪俸點為430點。

按代局長於二零一二年二月二十四日的批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等高級技術員梁潔美的編制外合同續期兩年，自二零一二年三月二十六日起生效。

按照行政長官於二零一二年三月二日作出的批示：

張志華，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一二年五月二十一日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第一職階顧問醫生，為期一年，薪俸點為800點。

按局長於二零一二年四月二日的批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用歐淑芳、駱乾斌、袁景全及黃亞發在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期一年，首位自二零一二年四月十七日及其餘自五月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用曾芳妮、郭可文及蘇詠琦在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期一年，首兩位自二零一二年四月十七日及最後一位自四月二十四日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳顯貴、黃彩順、何婉珊、許聰景、姚健儀、梁炳權、顏妮娜、黃敏嫻、黃雅琳及潘惠詩在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期一年，自二零一二年五月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用蕭興泰在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期一年，自二零一二年四月十八日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用袁家煒、高梓傑、梁耀華、梁家琪及薛新琳在本局擔任第一職階二等技術輔導員職

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Janeiro de 2012:

Ke Liang — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 21 de Maio de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 24 de Fevereiro de 2012:

Leong Kit Mei, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Março de 2012.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Março de 2012:

Zhang Zhihua — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, como médico consultor, 1.º escalão, índice 800, a partir de 21 de Maio de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Abril de 2012:

Ao Sok Fong, Lok Kin Pan, Un Keng Chun e Wong Ah Fat — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Abril para o primeiro e 1 de Maio de 2012 para os restantes.

Chang Fong Nei, Kuok Ho Man e Sou Weng Kei — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 para os dois primeiros e 24 de Abril de 2012 para o último.

Chan Hin Kuai, Wong Choi Son, Ho Un San, Hoi Chong Keng, Io Kin I, Leong Peng Kun, Ngan Nei Na, Wong Man Han, Wong Nga Lam e Poon Vai Si — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2012.

Sio Heng Tai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Abril de 2012.

Un Ka Wai, Kou Chi Kit, Leong Io Wa, Leong Ka Kei e Sit San Lam — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice

務，薪俸點為260，為期一年，自二零一二年四月十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用關皓怡在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期一年，自二零一二年四月十九日起生效。

按局長於二零一二年四月十三日的批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以試用期性質的散位合同方式聘用鍾秀薇及鄭嘉琪在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期六個月，自二零一二年四月二十七日起生效。

按照行政長官於二零一二年五月二十二日作出的批示：

區曦，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零一二年五月二十一日起獲續約一年。

Luazes da Silva Martins, António及Da Mota Furtado, Rui Manuel，為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，分別自二零一二年五月十一日及六月一日起獲續約六個月。

按照局長於二零一二年六月七日的批示：

根據第18/2009號法律第十一條第一款、第14/2009號法律及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款規定，在二零一一年十一月十六日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的評核成績排名第四百八十一及四百八十二名的合格投考人李偉玲及郭巧慧，獲臨時委任為本局人員編制護士職程第一職階一級護士。

按照局長於二零一二年六月十九日的批示：

根據第18/2009號法律第十一條第一款、第14/2009號法律及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款規定，在二零一一年十一月十六日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的評核成績排名第四百八十及四百八十三名的合格投考人馮彩萍及廖美玲，獲臨時委任為本局人員編制護士職程第一職階一級護士。

按照副局長於二零一二年六月二十六日之批示：

核准向來來大藥房有限公司發給“來來藥房（黑沙環分店）”准照，編號為第160號以及其營業地點為澳門祐漢新村第一街35號祐佳大廈（第一期）地下G座，地址位於澳門俾利喇街75-85號宏利花園地下A座。

260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Abril de 2012.

Kuan Hou I — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Abril de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Abril de 2012:

Chong Sao Mei e Chiang Ka Kei — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Abril de 2012.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Maio de 2012:

Ou Xi, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 2012.

Luazes da Silva Martins, António e Da Mota Furtado, Rui Manuel, chefes de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 11 de Maio e 1 de Junho de 2012, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Junho de 2012:

Lei Wai Leng e Kwok Hau Wai, 481.º e 482.º classificados, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2011, II Série, de 16 de Novembro — nomeados, provisoriamente, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro destes Serviços, nos termos da Lei n.º 18/2009, artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Junho de 2012:

Fong Choi Peng e Lio Mei Leng, 480.º e 483.º classificados, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2011, II Série, de 16 de Novembro — nomeados, provisoriamente, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro destes Serviços, nos termos da Lei n.º 18/2009, artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 26 de Junho de 2012:

Autorizada a emissão do alvará n.º 160 de farmácia «Loi Loi (Loja Hac Sa Wan)», com local de funcionamento na Rua Um do Bairro Iao Hon, n.º 35, Edifício Yau Kai, r/c, «G», Macau, à Farmácia Loi Loi Companhia Limitada, com sede na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.ºs 75 a 85, Edifício Wang Lei, r/c, «A», Macau.

核准向保健仕（澳門）有限公司發給“金杏堂中藥房”准照，編號為第206號以及其營業地點為澳門飛喇士街（筷子基南街）439號寶翠花園利明閣，利耀閣地下Q座，地址位於澳門飛喇士街（筷子基南街）439號寶翠花園利明閣，利耀閣地下Q座。

（是項刊登費用為 \$372.00）

按照二零一二年七月二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

分別取消陳文蕙第D-0044號及謝斯恩第D-0076號牙科醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$333.00）

取消倪少文第E-1771號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$314.00）

分別取消鍾志明第M-0275號及梁志安第M-1257號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$333.00）

取消廖達光第O-0085號牙科醫師執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$314.00）

取消Leonardo Luís Castilho第T-0063號治療師（物理治療）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$333.00）

取消黃志霞第W-0226號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$314.00）

馮彩萍——應其要求，中止第E-1658號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

Autorizada a emissão do alvará n.º 206 de farmácia chinesa «Gold Ginkgo», com local de funcionamento na Rua do General Ivens Ferraz Bairro Fai Chi Kei, n.º 439, Pou Choi Garden Lei Meng Kok, Lei Iu Kok, r/c, «Q», Macau, à Health Guard (Macau) Lda., com sede na Rua do General Ivens Ferraz Bairro Fai Chi Kei, n.º 439, Pou Choi Garden Lei Meng Kok, Lei Iu Kok, r/c, «Q», Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 2 de Julho de 2012:

Chan Man Wai e Hsieh Szu En — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico dentista, licenças n.ºs D-0044 e D-0076.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Ngai Sio Man — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1771.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chong Chi Meng e Leung Chi On — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0275 e M - 1257.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Liu Tat Kong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de odontologista, licença n.º O-0085.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Leonardo Luís Castilho — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0063.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Wong Chi Ha — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0226.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Fong Choi Peng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1658.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

康健醫務中心一人有限公司——應其要求，中止第AL-0181號卓悅診所執照之許可，為期兩年，診所位於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）61號中央廣場B15。

（是項刊登費用為 \$314.00）

鄭崑琦——恢復第M-1408號醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$264.00）

梁嘉康——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1897。

（是項刊登費用為 \$264.00）

二零一二年七月四日於衛生局

局長 李展潤

Centro de Saúde Vila Sociedade Unipessoal Lda. — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o funcionamento do Dr. Protalk (LiLau) Laser Clinic, situada na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 61, Central Plaza, B15, Macau, alvará n.º AL-0181.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Kong Kuan Kei — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1408.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Leong Ka Hong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1897.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 4 de Julho de 2012. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局學校管理暨行政廳廳長二零一二年五月十六日批示：

陳麗翹，根據第12/2010號法律第十一條和附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為教學助理員，第二職階，薪俸點為280，由二零一二年七月十四日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條和附件一表二及表二十，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

重型車輛司機，第二職階，薪俸點為180：關文雄，由二零一二年七月十一日起生效；

技術工人，第二職階，薪俸點為160：麥定邦，由二零一二年七月十一日起生效；

勤雜人員，第七職階，薪俸點為180：霍永全，由二零一二年七月三十日起生效。

按照本人二零一二年六月七日批示：

梁詠儀，本局一等高級技術員，應其要求解除編制外合同，由二零一二年七月十六日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 16 de Maio de 2012:

Chan Lai Pin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à carreira de auxiliares de ensino, 2.º escalão, índice 280, nos termos dos artigos 11.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Julho de 2012.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º e dos mapas 2 e 20 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180: Kuan Man Hong, a partir de 11 de Julho de 2012;

Operário qualificado, 2.º escalão, índice 160: Mak Teng Pong, a partir de 11 de Julho de 2012;

Auxiliar, 7.º escalão, índice 180: Fok Weng Chun, a partir de 30 de Julho de 2012.

Por despacho da signatária, de 7 de Junho de 2012:

Leong Veng Yi, técnica superior de 1.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 16 de Julho de 2012.

按照社會文化司司長二零一二年六月十二日批示：

梁敏英，根據第14/2009號法律第十四條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230，由二零一二年六月二十日起生效。

按照社會文化司司長二零一二年六月二十九日批示：

根據第14/2009號法律第十四條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，於二零一二年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考的最後成績名單的合格投考人，分別確定委任為本局人員編制內如下職級，以填補其本人曾經擔任的空缺：

顧問高級技術員（資訊範疇）劉麗琼及陳國偉，於最後成績名單中分別名列第一及第二名的合格投考人，確定晉級為高級技術員人員組別第一職階首席顧問高級技術員（資訊範疇）；

特級行政技術助理員譚百葉、Maria Cecília Ley、Maria Ivone dos Santos、黎國權及António Manuel Guilherme Lam，於最後成績名單中分別名列第一至第五名的合格投考人，確定晉級為技術輔助人員組別第一職階首席特級行政技術助理員；

首席行政技術助理員Etelvina de Fátima Joaquim，於最後成績名單中唯一合格投考人，確定晉級為技術輔助人員組別第一職階特級行政技術助理員。

二零一二年七月六日於教育暨青年局

局長 梁勵

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年五月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，郭妙瑜以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零一二年七月二日起生效，並於同日終止在本局擔任職務之個人勞動合同。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2012:

Leong Man Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos termos dos artigos 14.^o e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Junho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2012:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas classificativas finais insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2012, II Série, de 30 de Maio — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o da Lei n.º 14/2009 e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo preencher as vagas ocupadas pelos próprios:

Lao Lai Keng e Chan Kuok Wai, técnicos superiores assessores, área de informática, classificados em 1.^o e 2.^o lugares, no concurso a que se refere a lista classificativa final, nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.^o escalão, área de informática, do grupo de pessoal técnico superior;

Tam Pak Ip, Maria Cecília Ley, Maria Ivone dos Santos, Lai Kuok Kun e António Manuel Guilherme Lam, assistentes técnicos administrativos especialistas, classificados do 1.^o ao 5.^o lugares, no concurso a que se refere a lista classificativa final, nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas principais, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio;

Etelvina de Fátima Joaquim, assistente técnica administrativa principal, única classificada aprovado no concurso a que se refere a lista classificativa final, nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 6 de Julho de 2012. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Maio de 2012:

Kuok Mio U — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2012, tendo cessado o contrato individual de trabalho, a partir da mesma data.

摘錄自簽署人於二零一二年六月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條連同第14/2009號法律第十三條的規定，陳順英在本局擔任職務的散位合同續期一年，自二零一二年八月十六日起生效，並以附註形式修改合同第三條款，晉階至第三職階技術工人，薪俸點為170，自二零一二年八月十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年六月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十四條規定，處於長期無薪假狀況的本局確定委任第三職階特級技術輔導員許健華獲延長長期無薪假，為期兩年，自二零一二年七月十八日起生效。

二零一二年七月五日於文化局

局長 吳衛鳴

Por despacho do signatário, de 22 de Junho de 2012:

Chan Son Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 16 de Agosto de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo a operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2012:

Hoi Kin Wa, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva deste Instituto, na situação de licença sem vencimento de longa duração — concedida a prorrogação da referida licença, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Julho de 2012.

Instituto Cultural, aos 5 de Julho de 2012. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅遊局

准照摘錄

“中國釣魚台旅遊（澳門）有限公司”旅行社，葡文為“Companhia de Viagens China Diaoyutai (Macau), Lda.”及英文為“China Diaoyutai Travel (Macau) Co., Ltd.”，於二零一二年七月三日獲發准照第0188號，持牌公司為“中國釣魚台旅遊（澳門）有限公司”，葡文為“Companhia de Viagens China Diaoyutai (Macau), Lda.”及英文為“China Diaoyutai Travel (Macau) Co., Ltd.”。旅行社位於澳門南灣大馬路594號澳門商業銀行大廈18樓A座。

（是項刊登費用為 \$451.00）

二零一二年七月三日於旅遊局

局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior 副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0188, em 3 de Julho de 2012, em nome da sociedade “中國釣魚台旅遊（澳門）有限公司”，em português «Companhia de Viagens China Diaoyutai (Macau), Lda.» e em inglês «China Diaoyutai Travel (Macau) Co., Ltd.», para a agência de viagens “中國釣魚台旅遊（澳門）有限公司”，em português «Companhia de Viagens China Diaoyutai (Macau), Lda.» e em inglês «China Diaoyutai Travel (Macau) Co., Ltd.», sita na Avenida da Praia Grande, n.º 594, Edifício «Banco Comercial de Macau», 18.º andar «A», Macau.

（Custo desta publicação \$ 451,00）

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 3 de Julho de 2012. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一二年五月十四日作出的批示：

應Alberto Xequê do Rosário的請求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一二年七月二日起予以解除。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto, de 14 de Maio de 2012:

Alberto Xequê do Rosário — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 2 de Julho de 2012.

摘錄自本局局長於二零一二年五月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第一職階勤雜人員陳艷梅的散位合同自二零一二年七月三日起續約至十二月三十一日止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第一職階重型車輛司機湯永泉的散位合同自二零一二年七月十六日起續約至十二月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年七月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第一項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一二年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中合格的獨一應考人顧問高級技術員林國洪，獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別第一職階首席顧問高級技術員。

二零一二年七月五日於體育發展局

代局長 戴祖義

Por despachos do presidente do Instituto, de 21 de Maio de 2012:

Chan Im Mui — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 3 de Julho a 31 de Dezembro de 2012.

Tong Weng Chun — renovado o contrato de assalariamento, como motorista de pesados, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 16 de Julho a 31 de Dezembro de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Julho de 2012:

Lam Kuok Hong, técnico superior assessor, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2012, II Série, de 6 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Instituto do Desporto, aos 5 de Julho de 2012. — O Presidente do Instituto, substituto, *José Tavares*.

旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一二年六月二十日之批示：

楊桂英——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自二零一二年六月二十九日起生效。

何詠恩及關慧茵——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零一二年六月二十九日起生效。

莫梅蘭及劉丹凝——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自二零一二年六月二十九日起生效。

二零一二年七月四日於旅遊學院

副院長 甄美娟

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Junho de 2012:

Ieong Kuai Ieng — alterado o seu contrato individual de trabalho para técnica principal, 1.º escalão, índice 450, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Junho de 2012.

Ho Weng Ian Juliana Rosa e Kuan Vai Ian — alterados os seus contratos individuais de trabalho para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Junho de 2012.

Mok Mui Lan e Lau Tan Ieng — alterados os seus contratos individuais de trabalho para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Junho de 2012.

Instituto de Formação Turística, aos 4 de Julho de 2012. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一二年六月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，龍慧君在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565點，自二零一二年九月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，文麗菁在本基金擔任職務的編制外合同，自二零一二年九月一日起續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370點，自二零一二年九月三日起生效。

二零一二年七月二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 22 de Junho de 2012:

Long Wai Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Man Lai Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Setembro de 2012.

Fundo de Segurança Social, aos 2 de Julho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

體育發展基金

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一二年財政年度體育發展基金預算之第三次修改及澳門國際龍舟賽獨立預算第一次款項分配，有關修改是經由社會文化司司長二零一二年六月二十九日的批示許可：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração orçamental do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e 1.ª distribuição das verbas do orçamento individualizado das Regatas Internacionais de Barcos-Dragão Macau, referente ao ano económico de 2012, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	02	07	00	99	其他非耐用品——其他 Outros bens não duradouros — Outros	1,000,000.00
04	01	05	00	32	澳門國際龍舟賽 Regatas Internacionais de Barcos-Dragão Macau	1,000,000.00
04	01	05	00	98	各類活動 Actividades diversas	6,000,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
07	06	00	00	00		
					總數 Total	6,000,000.00 6,000,000.00

澳門國際龍舟賽獨立預算第一次款項分配

1.ª distribuição das verbas do orçamento individualizado das Regatas Internacionais de Barcos-Dragão Macau

《04-01-05-00-32》

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	02	05	00	00		
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	473,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	60,000.00
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	130,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	177,000.00
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	80,000.00
					總數 Total	1,000,000.00

二零一二年六月二十日於體育發展基金行政管理委員會——主席：黃有力——委員：戴祖義、潘永權、吳志強、Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente

O Conselho da Administração do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 20 de Junho de 2012. — O Presidente, *Vong Iao Lek*. — Os Vogais, *José M. Tavares* — *Pun Weng Kun* — *Ung Chi Keong* — *Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente*.

文化基金

FUNDO DE CULTURA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一二年財政年度文化基金本身預算第一次修改，有關修改是經社會文化司司長二零一二年六月二十九日的批示許可：

É republicado de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração orçamental do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 2012, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho do mesmo ano:

文化基金本身預算第一次預算修改

1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Cultura

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	900,000.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	100,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	950,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	1,100,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	250,000.00
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	2,000,000.00
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	500,000.00
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	100,000.00
02	03	08	00	05	教學 Formação académica	450,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	490,000.00
02	03	09	00	99	其他 Outros	750,000.00
04	01	05	00	38	澳門國際音樂節 Festival Internacional de Música de Macau	3,350,000.00
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	11,000,000.00
02	03	08	00	99	其他 Outros	21,940,000.00
					總額 Total	21,940,000.00
						21,940,000.00

澳門國際音樂節獨立預算

Orçamento individualizado do Festival Internacional de Música de Macau

《04-01-05-00-38》

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	1,800,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	800,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	700,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	50,000.00
					總額 Total	3,350,000.00

二零一二年七月五日於文化基金行政管理委員會——主席：吳衛鳴

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 5 de Julho de 2012. — O Presidente, *Ung Vai Meng*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年五月二十二日作出的批示：

呂沛——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，合同由二零一二年七月二日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年六月十二日作出的批示：

陳運潮、杜日泉及麥健銘，第二職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其等編制外合同第三條款，自二零一二年六月十四日起，轉為第一職階一等高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年六月十四日作出的批示：

Margarida Maria Vieira Crespo，第三職階首席顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一二年八月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Maio de 2012:

Loi Pui — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Junho de 2012:

Chan Van Chiu, Tou Iat Chun e Mak Kin Meng, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Junho de 2012, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Junho de 2012:

Margarida Maria Vieira Crespo, técnica superior assessora principal, 3.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2012.

摘錄自簽署人於二零一二年六月十四日作出的批示：

彭碧瑤，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一二年八月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年六月十五日作出的批示：

馮子豐，第一職階一等高級技術員及陳宇琪，第一職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一二年七月二日起生效，並以附註形式更改其等合同第三條款，自二零一一年七月二日起，分別轉為第二職階一等高級技術員及第二職階一等技術輔導員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一二年六月十八日作出的批示：

伍玉美，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一二年八月十六日起生效。

余燕琪，第一職階一等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一二年八月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年六月二十日作出的批示：

李強，第一職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一二年七月二日起生效，並以附註形式更改其合同第三條款，自二零一一年七月二日起，轉為第二職階一等技術輔導員，合同其他條件維持不變。

二零一二年七月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Por despacho do signatário, de 14 de Junho de 2012:

Pang Pek Io, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2012.

Por despacho do signatário, de 15 de Junho de 2012:

Fong Chi Fong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e Chan U Kei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 2 de Julho de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às mesmas categorias, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 2 de Julho de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 18 de Junho de 2012:

Ng Lok Mei, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2012.

U In Kei, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2012.

Por despacho do signatário, de 20 de Junho de 2012:

Lei Keong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 2 de Julho de 2012 e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 2 de Julho de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Julho de 2012. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港務局**批示摘錄**

摘錄自二零一二年六月十五日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

黃海昕，第二職階特級水文員，自二零一二年八月二十二日起生效；

黃昆侖，第一職階二等高級技術員，自二零一二年八月二十三日起生效。

二零一二年七月四日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS**Extracto de despacho**

Por despachos da directora desta Capitania, de 15 de Junho de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Wong Hoi Ian, como hidrógrafo especialista, 2.º escalão, a partir de 22 de Agosto de 2012;

Wong Kuan Lon, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Agosto de 2012.

Capitania dos Portos, aos 4 de Julho de 2012. — A Directora, *Wong Soi Man*.

建設發展辦公室**批示摘錄**

摘錄自本辦公室主任於二零一二年五月二十一日作出的批示：

關家傑——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項之規定，批准以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，薪俸點470，自二零一二年七月一日起續期一年。

陳念嫦及陳傑豪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項之規定，批准以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為第三職階一等技術輔導員，薪俸點335，自二零一二年七月一日起續期一年。

莫家泰——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式在本辦公室擔任第二職階重型車輛司機，薪俸點180，自二零一二年七月一日起續期一年。

湯鳳琼——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS**Extractos de despachos**

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 21 de Maio de 2012:

Kwan Ka Kit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2012.

Chan Nim Seong e Chan Kit Hou — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2012.

Mok Ka Tai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2012.

Tong Fong Keng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nes-

合同方式在本辦公室擔任第六職階勤雜人員，薪俸點160，自二零一二年七月一日起續期一年。

何德煥——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式在本辦公室擔任第二職階勤雜人員，薪俸點120，自二零一二年七月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，自二零一二年七月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

Pedro Afonso Fong，擔任第三職階二等高級技術員，薪俸點480；

Débora Gonçalves Chang，擔任第二職階首席行政技術助理員，薪俸點275；

黎金華，擔任第三職階二等行政技術助理員，薪俸點220。

摘錄自本辦公室主任於二零一二年五月二十三日作出的批示：

李偉平——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項之規定，批准以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點455，自二零一二年六月十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，並以附註方式修改其合同第三條款，自二零一二年七月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

林煒浩，擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點650；

Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho及沈榮臻，擔任第二職階首席高級技術員，薪俸點565；

鍾少燕及黃文傑，擔任第二職階一等高級技術員，薪俸點510；

陳威祥，擔任第三職階二等技術輔導員，薪俸點290。

摘錄自本辦公室主任於二零一二年五月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，下列人員之編制外合

te Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2012.

Ho Tak Wun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2012:

Pedro Afonso Fong, como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480;

Débora Gonçalves Chang, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275;

Lai Kam Wa, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 23 de Maio de 2012:

Lei Wai Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Junho de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2012:

Lam Wai Hou, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650;

Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho e Sam Weng Chon, para técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565;

Chong Siu In e Vong Man Kit, para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Chan Wai Cheong, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 24 de Maio de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, neste Ga-

同獲續期一年，自二零一二年七月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

司徒志堅及文顯彬，擔任第三職階特級技術輔導員，薪俸點430；

區敏怡及劉君慧，擔任第三職階首席技術輔導員，薪俸點380；

李春麗，擔任第三職階一等技術輔導員，薪俸點335；

黃耀漢，擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點305。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年五月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一二年七月一日起，延續徵用下列屬土地工務運輸局編制之人員在本辦公室分別擔任如下職務，為期一年：

第三職階顧問高級技術員吳永輝、徐英華及張嘉倫，擔任第一職階首席顧問高級技術員；

第三職階特級技術員鄭永權，擔任第一職階首席特級技術員。

摘錄自本辦公室主任於二零一二年五月三十一日作出的批示：

李星儒——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項之規定，批准以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點455，自二零一二年七月一日起續期一年。

摘錄自本辦公室主任於二零一二年六月四日作出的批示：

梁家耀——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，自二零一二年七月三日起續期一年。

譚炎儀——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項之規定，批准以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，自二零一二年七月四日起續期一年。

劉覺威——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款

binete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2012:

Si Tou Chi Kin e Man Hin Pan, como adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430;

Au Man Yi Lobo e Ariana Paula Lau, como adjuntos-técnicos principais, 3.º escalão, índice 380;

Lei Chon Lai, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335;

Vong Io Hon, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Maio de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do quadro de pessoal da DSSOPT — requisitados por este Gabinete, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, e da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2012:

Arnaldo Lucas Batalha Ung, Choi Ieng Va e Cheong Ka Lon, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, requisitados na categoria de técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão;

Cheang Veng Kun, técnico especialista, 3.º escalão, requisitado na categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 31 de Maio de 2012:

Lei Seng U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2012.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 4 de Junho de 2012:

Leong Ka Io — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Julho de 2012.

Tam Im I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Julho de 2012.

Lao Kok Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico supe-

第(二)項之規定，批准以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點455，自二零一二年七月五日起續期一年。

吳詠妍——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，自二零一二年七月七日起續期一年。

二零一二年六月二十九日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

rior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Julho de 2012.

Ng Weng In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Julho de 2012.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 29 de Junho de 2012. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一二年四月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列員工的編制外合同獲續期一年，皆自二零一二年六月三十日起生效，而各自的職級、職階及薪俸點如下：

鄭榮坤及張家堅——第二職階特級無線電通訊輔導技術員，薪俸點415；

李振宜——第一職階特級無線電通訊輔導技術員，薪俸點400；

何炳華——第二職階一等無線電通訊輔導技術員，薪俸點320。

摘錄自代局長於二零一二年四月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任第六職階技術工人的Albertina Correia de Lemos，其散位合同獲續期一年，薪俸點220，自二零一二年六月三十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列員工的編制外合同獲續期一年，皆自二零一二年六月三十日起生效，而各自的職級、職階及薪俸點如下：

任志榮——第一職階一等技術員，薪俸點400；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 10 de Abril de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2012:

Cheang Veng Kuan e Cheong Ka Kin, como técnicos-adjuntos de radiocomunicações especialistas, 2.º escalão, índice 415;

Lei Chan I, como técnico-adjunto de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, índice 400;

Ho Peng Va, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 24 de Abril de 2012:

Albertina Correia de Lemos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operária qualificada, 6.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2012:

Iam Chi Veng, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

陳梅——第二職階一等技術輔導員，薪俸點320；

馮惠菁——第一職階一等技術輔導員，薪俸點305。

摘錄自簽署人於二零一二年四月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任第二職階輕型車輛司機的曹錦祥及阮劍星，其散位合同獲續期一年，薪俸點160，皆自二零一二年六月三十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列員工的編制外合同獲續期一年，皆自二零一二年六月三十日起生效，而各自的職級、職階及薪俸點如下：

梁迪欣——第一職階首席高級技術員，薪俸點540；

馮佰堅——第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

麥德添——第一職階特級技術員，薪俸點505。

摘錄自簽署人於二零一二年四月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等無線電通訊輔導技術員的黎炳權，其編制外合同獲續期一年，薪俸點305，自二零一二年六月三十日起生效。

二零一二年七月二日於電信管理局

局長 陶永強

Chan Mui, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Fong Wai Cheng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Por despachos do signatário, de 26 de Abril de 2012:

Chou Kam Cheong e Iun Kim Seng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2012:

Leong Tek Ian, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Fong Pak Kin, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Mac Tac Tim, como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505.

Por despacho do signatário, de 27 de Abril de 2012:

Lai Peng Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2012.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 2 de Julho de 2012. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

民航局

批示摘錄

根據第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第二款（二）項及第四十三條規定，茲公佈經運輸工務司司長於二零一二年五月十七日批示及經濟財政司司長二零一二年六月二十日批示核准之民航局二零一二年財政年度本身預算第二次修改：

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Extracto de despacho

De acordo com os termos dos artigos 41.º, n.º 2, alínea 2), e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2012, autorizada pelos despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Maio de 2012, e do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Junho do mesmo ano:

民航局二零一二年財政年度第二次本身預算修改

2.ª alteração do orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
					經常開支 Despesas correntes		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	975,000.00	
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	3,000.00	
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	10,000.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	20,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	20,000.00	
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	640,000.00	
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	2,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	500,000.00	
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	160,000.00	
05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência	180,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		
					總額 Total	2,510,000.00	2,510,000.00

二零一二年五月十四日於民航局行政委員會——主席：陳穎雄——正選委員：Pedro Miguel R C das Neves（財政局代表）、何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 14 de Maio de 2012. — O Presidente, *Chan Weng Hong*. — Os Vogais Efectivos, *Pedro Miguel R C das Neves* (Representante da DSF) — *Ho Man Sao*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年三月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Março de 2012:

Ng Ka Pou — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjun-

共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同及實習方式聘用吳家寶在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240，為期六個月，自二零一二年五月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年三月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同及實習方式聘用方玉琦在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240，為期六個月，自二零一二年五月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年五月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同及實習方式聘用馬秀儀在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240，為期六個月，自二零一二年六月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一二年五月七日作出的批示：

應梁穎恩之請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一二年五月二十八日起予以解除。

摘錄自局長於二零一二年五月九日作出的批示：

應鍾英祥之請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一二年六月一日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年五月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年五月十日起，以附註方式修改葉瑜平之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階顧問高級技術員（資訊範疇），薪俸點為600。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年五月十日起，以附註方式修改梁喜欣之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485。

to-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Março de 2012:

Fong Iok Kei — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Maio de 2012:

Ma Sao I — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Maio de 2012:

Leong Weng Ian — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 28 de Maio de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Maio de 2012:

Chong Ieng Cheong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 2012.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Maio de 2012:

Ip U Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, área de informática, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2012.

Leong Hei Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2012.

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年五月十日起，以附註方式修改鄭麗莎、伍錦斌及麥劍輝之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員（資訊範疇），薪俸點為485。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年五月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年五月二十四日起，以附註方式修改李濟時之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年五月二十四日起，以附註方式修改梁穎芝及胡少妍之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年五月二十四日起，以附註方式修改李偉漢之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230。

二零一二年七月二日於交通事務局

局長 汪雲

Cheang Lai Sa, Ng Kam Pan e Mak Kim Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, na área de informática, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009 e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Maio de 2012:

Lei Chai Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009 e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2012.

Leong Veng Chi e Wu Sio In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009 e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2012.

Lei Wai Hon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009 e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2012.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 2 de Julho de 2012. — O Director dos Serviços, Wong Wan.